



12º RELATÓRIO TRIMESTRAL - COSTA DO DESCOBRIMENTO E EXTREMO SUL

CONTRATO DE GESTÃO Nº 010/2021

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JOSUÉ DE CASTRO

UNIDADE PUBLICIZADA: CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA NOS TERRITÓRIOS COSTA DO DESCOBRIMENTO E EXTREMO SUL

12º RELATÓRIO TÉCNICO TRIMESTRAL

PERÍODO DE 03/04/2024 A 03/07/2024

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de 03/04/2024 A 03/07/2024, tem como objetivo analisar o cumprimento das cláusulas contratuais e das metas pactuadas, bem como a economicidade quanto ao desenvolvimento das atividades atinentes à execução do Contrato de Gestão nº 010/2021, celebrado por esta Secretaria para o gerenciamento do Centro Público de Economia Solidária - CESOL, com atuação nos Territórios Costa do Descobrimento e Extremo Sul da Bahia, gerido pela Associação Beneficente Josué de Castro, atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

Verifica-se que o 12º relatório entregue à Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação pela Organização Social apresenta o seguinte período: 03/04/2024 A 03/07/2024. A apresentação do relatório foi importante para a administração estadual verificar o andamento da execução do contrato. As metas pactuadas e os serviços previstos estão relacionados ao oitavo trimestre previsto no Contrato, bem como, as despesas previstas e registradas pela Organização Social.

A Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo – Sesol é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido instituída Comissão para este fim através da Portaria nº 046/2023, de 10 de abril de 2023 e publicada no DOE de 12 de abril de 2023 para designar os seguintes membros: Efon Batista Lima, Agnaldo Souza de Santana, Albene Diciula Piau Vasconcelos, Ana Paula Santos Ferreira, Diego Santana Leal, Edjane Santana de Oliveira, Eva Patrícia Bandeira de Mello, Rafaela Cardoso Sessa, e Virginia Moreira Almeida Costa.

2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Centro Público de Economia Solidária – CESOL Costa do Descobrimento e Extremo Sul, situado à Rua Avenida Portugal nº 224, Porto Seguro – BA, consiste em ofertar serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários e a Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário, com vistas a incluir, socioprodutivamente, por meio do trabalho decente, pessoas com capacidade laboral através dos empreendimentos de economia solidária.

O serviço de Assistência Técnica prestada pelos Centros Públicos se dará através de uma organização lógica de dimensões necessárias para o desenvolvimento e busca pela sustentabilidade dos empreendimentos e redes atendidas, considerando: i) os territórios, suas potencialidades, vocações socioeconômicas e políticas públicas de desenvolvimento existentes; ii) a gestão dos empreendimentos, condições de autogestão e democracia interna, capacidade produtiva e seu plano de ação; iii) o produto, sua tecnologia, seu beneficiamento e agregação de valor; iv) o mercado, as condições de logística, marketing e comunicação e oportunidades de negócios; v) a articulação dos EES para o crédito, nas redes de comercialização, em lojas coletivas e centrais de cooperativas.

Desta forma, podemos considerar que deverão ser executados serviços, pesquisas e atividades com vistas a prover os empreendimentos atendidos de informações e técnicas gerenciais e mercadológicas para alcançar os objetivos propostos pelo serviço de assistência técnica.

Além de espaço físico e de equipamentos adequados à natureza do serviço disponibilizado, atualmente o Cesol conta com um contingente total de 09 colaboradores, sendo: 01 Coordenador Geral, 01 Coordenador de Articulação, 01 Coordenador Administrativo, 04 Agentes Socioprodutivos, 01 Agente de Vendas, 01 auxiliar administrativo.

3. GESTÃO DO CONTRATO

O Contrato de Gestão nº 010/2021, com vigência a partir do dia 22/06/2021, data do pagamento da primeira parcela, com 24 meses de vigência e, posteriormente, sofreu o segundo termo aditivo (13/09/2022, conforme DOE) para acrescentar o Componente Finalístico - CF 6, que versa sobre a "Assistência Técnica com foco na produção e comercialização de produtos e serviços de matriz indígena"; a ampliação da equipe técnica contratada e o número de empreendimentos de economia solidária atendidos, passando a ter o valor global de R\$ 1.874.798,01 (um milhão, oitocentos e setenta e quatro mil, setecentos e noventa e oito reais e um centavo), sendo que o contrato de gestão tem por objeto a gerência do Serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, prestado por meio do Centro Público de Economia Solidária sediado nos Territórios da Costa do Descobrimento e Extremo Sul da Bahia, em conformidade com as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório, com as condições previstas no Contrato de Gestão e na Proposta de Trabalho apresentada pela Contratada, Associação Beneficente Josué de Castro.

Houve a celebração do 3º Aditivo para prorrogar por 03 meses o contrato de gestão em tela, conforme orientação da PGE, replicando o quadro de indicadores e metas do 8º trimestre. Sendo assim, o aditivo foi celebrado após aprovação do Congeos, em 21/06/2023 e publicado no DOE do dia seguinte. Posteriormente, o contrato de gestão sofreu o 4º Aditivo (021.2131.2023.0004368-51) (27/09/2023, conforme DOE) prorrogando o prazo de vigência do Contrato de Gestão n.º 010/2021, por mais 36 (trinta e seis) meses, com efeito a partir de 23/09/2023 até 22/09/2026, para ampliação do número mínimo de empreendimentos atendidos, passando de 128 (cento e vinte e oito) para 192 empreendimentos. Estima-se para o Aditivo o valor global estimado de R\$ 3.210.007,86 (três milhões, duzentos e dez mil, sete reais e oitenta e seis centavos), sendo R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) de incremento ao Fundo Rotativo Solidário e R\$ 3.162.007,86 (três milhões, cento e sessenta e dois mil, sete reais e oitenta e seis centavos),

4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, ao planejar as suas ações, objetivou propiciar ambiente favorável à elaboração e entrega, nos prazos e datas pré-estabelecidas para as Organizações Sociais, dos Relatórios Trimestrais de Prestação de Contas.

Consoante definido a partir da data da vigência do contrato em tela, a Contratada deverá apresentar, no período, os seguintes relatórios trimestrais e um relatório final, conforme cronograma:

ORDEM	PERÍODO DE EXECUÇÃO	DATA LIMITE DE ENTREGA
12º RELATÓRIO	03 de abril a 03 de julho de 2024	10 de julho de 2024
13º RELATÓRIO	04 de julho a 04 de setembro de 2024	11 de setembro de 2024
14º RELATÓRIO	05 de setembro a 05 de dezembro de 2024	12 de dezembro de 2024

Destaca-se que o contrato em tela alterou a sua vigência para a data de pagamento de sua primeira parcela, realizado no dia 22/06/2021. O próprio Tribunal de Contas do Estado adotou essa orientação na Resolução nº 120, de 29/08/2019, que dispõe sobre normas e procedimentos para o controle externo de contratos de gestão celebrados entre o Poder Público e as Organizações Sociais. Por isso, tanto o Relatório de Prestação de Contas da OS quanto o Relatório Técnico levam em consideração a data do pagamento da primeira parcela.

Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha ao Superintendente da SESOL, o qual verifica e toma as providências de estilo.

O processo de elaboração do Relatório Técnico de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação se pautou no relatório apresentado pela OS e foi subsidiado com elementos intrínsecos ao objeto de avaliação – cumprimento de meta e de cláusula contratual – no período referenciado. A sua redação final ocorreu à conclusão da análise do relatório e dos documentos comprobatórios recebidos, do quanto constatado durante o acompanhamento. Importante relatar que a Contratada encaminhou o 12º Relatório Trimestral e seus respectivos documentos comprobatórios à Comissão com 48 dias de atraso.

No que se refere ao cumprimento das cláusulas contratuais pela Contratada, observou-se consistência quanto ao quadro de recursos humanos compatíveis ao objeto do contrato, tendo sido assegurado à frequência dos contratados via CLT, pontualidade e boa conduta profissional, obedecendo às normas trabalhistas; responderam pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor, relativos aos empregados contratados para a execução dos serviços; efetuou o pagamento de taxas e impostos; movimentou os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia em acordo com as modalidades pactuadas.

5. COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

12º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 010/2021 – Período: 03/04/2024 a 03/07/2024											
Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados.											
Nº	Indicador			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			Variável Pactuada	12º Trimestre		% Alcance	Pontuação Obtida
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	PESO	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF											
CF 1	CF 1.1	1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE e Planos de Ação.	(nº de EES com EVE e Plano de Ação / nº de empreendimentos previsto) x100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com EVE e Plano de Ação	16	16	100%	20
	CF 1.2	1.2.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada.	(nº de EES com assistência técnica prestada / nº de empreendimentos previsto) x100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com assistência técnica recebida	96	96	100%	20
CF 2	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	(n.º de EES com produtos inseridos / n.º previsto de empreendimentos com produtos inseridos) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	20	Número previsto de EES com produtos inseridos	32	32	100%	20
	CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado	(n.º de EES com melhorias no produto / n.º previsto de EES com melhorias no produto/serviço) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	20	Número previsto de EES com aspectos melhorados	32	32	100%	20
	CF 2.3	2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos ponto	2	20	Plano de Marketing elaborado com ateste de qualidade da SETRE	NA	NA	NA	NA

		2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas	Número absoluto	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Peça de comunicação e marketing desenvolvida	6	6	100%	20
		2.3.3 - Empreendimentos com redes sociais criadas e apoiadas	Número absoluto	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Rede Social criada e com peças de divulgação	32	32	100%	20
		2.3.4 - Participação em Feiras de Economia Solidária/Agricultura Familiar/Exposições	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Feiras participadas	1	1	100%	20
		2.3.5 - Resultado das vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Cesol	Valor financeiro	NA	NA	NA	Valor financeiro	IG	IG	IG	IG
		2.3.6 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional/compras públicas	Número absoluto	NA	NA	NA	Número de empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional	IG	IG	IG	IG
		2.3.7 - Número de empreendimentos comercializando com apoio do Cesol	Número absoluto	NA	NA	NA	Número de empreendimentos comercializando	IG	IG	IG	IG
CF 3	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização	Número absoluto	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número absoluto	64	64	100%	20

	CF 3.2	3.2.1 - Cooperativa Central (2º grau) constituída com fins de comercialização	Número absoluto	NA	NA	NA	Nº previsto Cooperativas centrais existentes com fins de comercialização, e com atuação no território do CESOL	IG	IG	IG	IG
	CF 3.3	3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário criado com participação dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Fundo Rotativo em operação	1	1	100%	20
	CF 3.4	3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos CESOLs	(n.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / n.º de empreendimentos previstos para atendimento) x 100	100% = 10 pontos > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Nº previsto de empreendimentos comercializando em espaços coletivos apoiados pelo CESOL	64	64	100%	20
	CF 3.5	3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº previsto de evento	1	1	100%	20
CF 4	CF 4.1	4.1.1 - Número de empreendimentos com informações atualizadas	Número absoluto	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	2	20	Número de empreendimentos com informações atualizadas	48	48	100%	20
	CF 4.2	4.2.1 - Percentual de famílias com informações atualizadas	(n.º de famílias com informações atualizadas / n.º de famílias atendidas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	2	20	Percentual de famílias com informações atualizadas	100%	100%	100%	20
	CF 4.3	4.3.1 - Incremento da renda produtiva familiar	(renda T1/renda T0-1) x 100	NA	NA	NA	Percentual de incremento da renda produtiva familiar verificada	IG	IG	IG	IG

CF 5	CF 5.1	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de ações previstas	1	1	100%	20
	CF 5.2	5.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº previsto de evento	1	1	100%	20
	CF 5.3	5.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plenária Prevista	NA	NA	NA	NA
	CF 5.4	5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL	(nº de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Percentual da equipe CESOL qualificada	100%	100%	100%	20
CF 6	CF 6.1	6.1.1 - Assistência técnica para os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Prestar serviço de assistência técnica para apoiar a organização coletiva de matérias recicláveis	1	1	100%	20
	CF 6.2	6.2.1 - Ações de Fomento para coletiva seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Inclusão socioprodutiva de EES atendidos/ assistência técnica realizada	2	2	100%	20
	CF 6.3	6.3.1 - Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território	Número absoluto	NA	NA	NA	Rede de Resíduos Sólidos	NA	NA	NA	NA

CF 7	CF 7.1	7.1.1 - Empreendimentos com orientações para acesso ao microcrédito	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº de empreendimentos orientados com acesso ao crédito Microcrédito	16	16	100%	20
	CF 7.2	7.2.1 - Empreendimentos encaminhados para o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES encaminhado para microcrédito/nº de EES que demandam microcrédito)x100	NA	NA	NA	Nº de empreendimentos encaminhados para acesso ao crédito Microcrédito	IG	IG	IG	IG
	CF 7.3	7.3.1 - Empreendimentos que acessaram microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES que acessaram o microcrédito/nº de EES encaminhados para microcrédito)x100	NA	NA	NA	Nº de empreendimentos que acessaram crédito Microcrédito	IG	IG	IG	IG
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE FINALÍSTICO (A)						380	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DO COMPONENTE FINALÍSTICO (B)				380
PERCENTUAL DE ALCANCE DO COMPONENTE FINALÍSTICO (B/A)						100%	ÍNDICE DO COMPONENTE FINALÍSTICO -ICF				1,0
Nº	Indicador			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			Variável Pactuada	12º Trimestre		% Alcance	Pontuação Obtida
	Cód. Indicador	Nome Do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	Peso	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG											
CG 1	CG 1.1	1.1.1 – Conformidade das despesas efetuadas pela OS.	((total de despesas em conformidade/ total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Percentual de conformidade das despesas	100%	100%	100%	10
CG 2	CG 2.1	2.1.1 – Aplicação de Regulamento de Compras.	(Nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado / Nº de processos de compras verificados no período) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Percentual de processo de compras conformes	100%	100%	100%	10
	CG 2.2	2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos.	(Nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido / Nº de postos de trabalho verificados) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual de postos ocupados de acordo com perfil exigido	100%	100%	100%	10
		2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido.	(Nº de postos de trabalho ocupados/ Nº de postos de trabalho previstos) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual de ocupação dos postos de trabalho	100%	100%	100%	10
CG 3	CG 3.1	3.1.1 – Prestação de Contas do Contrato de Gestão.	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas	01	00	0%	0
	CG 3.2	3.2.1 – Manifestação dos Conselhos da OS.	Nº de relatórios de Prestação de Contas Prestação Anual submetidos aos Conselhos de OS.	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	1	10	Número de Relatório de Prestação de Contas Anual (Conforme exercício do Estado da Bahia)	NA	NA	NA	NA
	CG 3.3	3.3.1 – Cumprimento de Cláusula Contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual.	1 = 0 pontos 0 = 10 ponto	1	10	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	00	00	100%	10
		3.3.2 – Responsabilização de irregularidades dos órgãos de controle.	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade imputada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE e etc.	1 = 0 pontos 0 = 10 ponto	1	10	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade imputada por órgãos de controle.	00	00	100%	10
3.3.3 - Pesquisa de Satisfação		Número absoluto	1 = 0 pontos 0 = 10 ponto	1	10	Pesquisa de Satisfação realizada	01	01	100%	10	
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE GESTÃO (C)						80	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DO COMPONENTE GESTÃO (D)				70
PERCENTUAL DE ALCANCE DO COMPONENTE GESTÃO (D/C)						87,5%	ÍNDICE DO COMPONENTE GESTÃO -ICG				0,875
ID TRIMESTRAL (ICF = 1,0*0,7) + (ICG = 0,875*0,3)						0,9625					96,25%

Considerações preliminares:

O Relatório Trimestral demonstra que a análise do contexto sócioprodutivo dos empreendimentos da economia solidária foi realizada através dos atendimentos técnicos realizados nos 21 (vinte e um) municípios de atuação do Centro Público, que abrange 02 (dois) territórios, sendo eles: Costa do Descobrimento e o Extremo Sul. O Extremo Sul é composto administrativamente por 13 municípios: Alcobaça, Caravelas, Ibirapuã, Itamaraju, Itanhém, Jucuruçu, Lajedão, Medeiros Neto, Mucuri, Nova Viçosa, Prado, Teixeira de Freitas e Vereda; e a Costa do Descobrimento por 08 municípios: Belmonte, Eunápolis, Guaratinga, Itabela, Itagimirim, Itapebi, Porto Seguro e Santa Cruz Cabrália.

Ao longo dos trimestres de execução o Cesol CDES vem ampliando o alcance das iniciativas executadas, contando atualmente com 176 EES em sua carteira ativa, que se comportam da seguinte forma: em relação ao segmento de produção, atende uma grande maioria de empreendimentos voltados ao artesanato, representado por 54% dos EES; 22% dedicam-se a produção alimentícia; 5% à produção e comercialização do artesanato indígena; 3% à produção de cosméticos; 7% representam a agricultura familiar; 9% se dedicam a prestação de serviços e apenas 1% representa a produção extrativista.

I - COMPONENTE FINALÍSTICO - CF

CF.1 - Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES

1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE e Planos de Ação.

Verificou-se o cumprimento da meta deste indicador por parte da OS, que conseguiu inserir 16 (dezesesseis) novos EES com EVE e Plano de ação elaborados, totalizando 176 (cento e setenta e seis) EES atendidos na carteira ativa do CESOL Costa do Descobrimento e Extremo Sul, no 12º trimestre.

Nº	NOME DO ESS	RESPONSÁVEL	TELEFONE	SEGMENTO PRODUÇÃO	MUNICÍPIO	ÁREA	FORMA DA ORGANIZAÇÃO
1	Toca do Gabiru	Gabriel	(73) 99823-2313	Serviço	Porto Seguro	Rural	Coletivo Não regulamentado
2	Dora Auxiliadora	Maria Auxiliadora	(71) 99678-9654	Artesanato	Porto Seguro	Urbano	Grupo Familiar
3	Barraca Iemanjá	Val	(77) 99902-7867	Serviço	Porto Seguro	Urbano	Grupo Familiar
4	Porto Resinas	Leticia	(73) 99852-1736	Artesanato	Porto Seguro	Urbano	Grupo Familiar
5	Bailarina Lilas	Elma	(73) 98822-7223	Artesanato	Porto Seguro	Urbano	Grupo Familiar
6	Bala Baiana	Leticia	(71) 99368-6253	Alimentos	Porto Seguro	Urbano	Grupo Familiar
7	Delicias	Sara Brito	(73) 99965-4082	Alimentos	Porto Seguro	Urbano	Grupo Familiar
8	Artes da Gi	Gi	(73) 98137-7272	Artesanato	Porto Seguro	Urbano	Grupo Familiar
9	Arte & Mania	Lucimaria	(73) 99182-7352	Artesanato	Porto Seguro	Urbano	Grupo Familiar
10	Milamar	Camila Primitivo	(73) 99114-9106	Artesanato	Porto Seguro	Urbano	Grupo Familiar
11	Cida Pintura	Cida	(73) 99180-6003	Artesanato	Porto Seguro	Urbano	Grupo Familiar
12	Marcelo Móveis	Marcelo	-	Artesanato	Porto Seguro	Rural	Grupo Familiar
13	Sarã	Késsia	(73) 998650523	Serviços	Santa Cruz Cabralia	Urbano	Coletivo Não regulamentado
14	Ipakey	Nitcaru	(71) 996523630	Serviços	Porto Seguro	Rural	Coletivo Não regulamentado
15	Instituto Gameleira	Cacique Fabio	(73) 998407907	Serviços	Porto Seguro	Rural	Coletivo Não regulamentado
16	Itapororoca	Cacique	Itapororoca	Artesanato	Porto Seguro	Urbano	Grupo Familiar

Compulsando as informações prestadas e as comprovações, verifica-se o cumprimento do indicador na totalidade.

1.2.1 – Empreendimentos com assistência técnica prestada

Verifica-se o cumprimento da meta deste indicador por parte da OS, prestou assistência técnica diretamente no 12º trimestre a 32 (trinta e dois) EES, atualmente são 176 (cento e setenta e seis) EES com Plano de Ação e EVE elaborados e atualizados nos atendimentos realizados . O atendimento técnico realizado pelos Agentes Sócioprodutivo, tem como finalidade, assessorar os empreendimentos no desenvolvimento da gestão associativa, de modo que, fortaleça o comercio local de forma justa, trazer novas experiências para esses grupos e estimule as práticas de consumo responsável.

A assistência técnica ofertada pelo Centro Público tem oportunizado grandes avanços para os empreendimentos, trata-se de uma política pública de extrema importância para geração de trabalho e renda na região. São diversos grupos e famílias que são beneficiadas por meio das ações executadas pela equipe técnica, auxiliando os EES em diversos aspectos.

Nº	NOME DO ESS	RESPONSÁVEL	TELEFONE	SEGMENTO PRODUÇÃO	MUNICÍPIO	ÁREA	FORMA DA ORGANIZAÇÃO
1	Mônica Crochê	Monica	(75)988757883	artesanato	Porto Seguro	Urbano	Grupo Familiar
2	ArtesanMimos	Martins	7399595663	Produção de artesanato	Santa Cruz Cabralia	Urbano	Grupo Familiar
3	Letrart	Angela	(73)9168-9048	Artesanato	Porto Seguro	Urbana	Grupo Familiar
4	Ateliê Ojuara	Ronaldo	(73) 99982-4828	Produção de Artesanato	Porto Seguro-BA	Rural	Grupo Familiar
5	Josias moveis em madeira	Ronaldo	(73) 99982-4828	Produção de Artesanato	Porto Seguro-BA	Rural	Grupo Familiar
6	Milamar	Camila Primitivo	(73)99114-9106	Artesanato	Porto Seguro	Urbano	Grupo Familiar
7	Pri Linda Ateliê	Zulmira	73981451837	Produção de artesanato	Porto Seguro	Urbana	Grupo Familiar
8	Janpires	Jineusa	(73)99830-6612	Artesanato	Porto Seguro	Urbana	Grupo Familiar
9	Antonio almino – Ateliê	Antonio	(21)98132-9581	Artesanato	Porto Seguro	Urbana	Grupo Familiar
10	CooperaPorto	Jane	(73)99855-3785	Serviço	Porto Seguro	Rural	Associação
11	Associação Gota do Oleo	Jose Carlos	(73)98136-9393	Produção de Artesanato	Eunapolis-BA	Urbana	Associação
12	Território da Fé escultura de Orixá	Woshington	(73)98836-0750	Produção de Artesanato	Porto Seguro - BA	Urbana	Grupo Familiar

13	Doces Naro	Laura	(73) 98107-3492	Produção de Alimentos	Itapebi - BA	Urbana	Grupo Familiar
14	Girassóis de Itapebi	Laura	(73) 98107-3492	Produção de Artesanato	Itapebi - BA	Rural	Coletivo Não formal
15	Bala Baiana	Leticia	(71) 99368-6253	Alimentos	Porto Seguro	Urbano	Grupo Familiar
16	Laudiceia biju	Laudiceia	(73) 98166-7299	Artesanato	Porto Seguro	Urbana	Grupo Familiar
17	Delicias	Sara Brito	(73) 99965-4082	Alimentos	Porto Seguro	Urbano	Grupo Familiar
18	Café com Resenha	Mayra	73988944724	alimentício	Porto Seguro	Urbano	Grupo Familiar
19	Ateliê Traquinagens	Daiane	75991388579	Produção de Artesanato	Porto Seguro	Urbana	Grupo Familiar
20	Celeiro Organico	Oswaldo	(73) 99827-3001	Produção Alimentícia e Agricultura Familiar	Porto Seguro - BA	Urbana	Grupo Familiar
21	Gumi gumi	Thais	(73) 99959-4180	Artesanato	Porto Seguro	Urbana	Grupo Familiar
22	Lu Payaya	Lurdes	(73) 9 98006379	Artesanato	Porto Seguro	Urbana	Grupo Familiar
23	AJIP	Tiara	(73) 99851-1373	Serviço	Santa Cruz Cabralia	Urbana	Associação
24	ALINGA	Maria Odete	(75) 99152-9921	Artesanato	Porto Seguro	Rural	Associação
25	Nuh que delicia	Daniela	(31) 993932437	Alimento	Prado	Urbana	Grupo Familiar
26	Eu que Fiz	Tania	(31) 99152-3566	Artesanato	Prado	Urbana	Grupo Familiar
27	Patioba	Patioba	(75) 99152-9921	Artesanato	Porto Seguro	Rural	Grupo Familiar
28	Mandoce	Marilene	(73) 9121-8026	Alimento	Eunapolis	Urbana	Grupo Familiar
29	Itakena	Emerson	(73) 9816-1212	Artesanato	Porto Seguro	Rural	Comunidade
30	Pio Mal Pataxó	Antonia	(73) 9 9945-7360	Alimento	Porto Seguro	Rural	Grupo Familiar
31	Associação Raízo Social	Aline	(14) 99651-1379	Serviço	Porto Seguro	Urbana	Associação
32	Aldela Araticum	Anderson	(73) 9 9997-8471	Artesanato	Santa Cruz Cabralia	Rural	Comunidade

Compulsando as informações prestadas e as comprovações, verifica-se o cumprimento do indicador na totalidade.

CF.2 - Prestar assistência técnica para comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo CESOL

2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais

No 12º trimestre a Contratada salienta que para inserir os produtos no mercado, é importante ter conhecimento sobre o funcionamento do comércio local e definir planejamentos, estratégias e ações, com finalidade de buscar novas oportunidades para os empreendimentos.

Também relata a dificuldade de estabelecer parcerias comerciais e inserir produtos da economia solidária em mercados convencionais se faz um desafio para os empreendimentos e, concomitantemente, para o CESOL.

O Cesol Costa do Descobrimento e Extremo Sul, inseriu no 12º trimestre produtos de 32 (trinta e dois) empreendimentos da economia solidária em mercados, lojas de roupa, armazém, lanchonetes e restaurantes. Atualmente, são 224 produtos incluídos no mercado convencional. O relatório completo encontra-se em anexo no Google Drive.

Compulsando as informações prestadas e as comprovações, verifica-se o cumprimento do indicador na totalidade.

2.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado

Verificou-se o cumprimento integral do indicador por parte da instituição, que conseguiu promover o melhoramento de 32 (trinta e dois) empreendimentos de economia solidária que integram sua carteira ativa no 12º trimestre.

O Indicador promove melhorias e ajustamento de produtos, tornando mais facilitado o seu escoamento. Os melhoramentos se deram em diversos aspectos e demonstraram a qualidade criativa e artística a serviço da valorização da identidade visual e preservação da história dos grupos produtivos. Alguns dos melhoramentos se deram nos seguintes aspectos: construção colaborativa do estudo de viabilidade econômica e plano de ação; confecção e aplicação de TAG, etiquetas, rótulos e logo – criação de marca, embalagem, criação de peças de comunicação para redes sociais e qualificação de produtos alimentícios através de assistência técnica de nutricionista.

Portanto, é possível reconhecer que o trabalho desenvolvido pela equipe técnica do Cesol Costa do Descobrimento e Extremo Sul tem sido apropriado para estabelecer o comércio justo, a qualificação de rotulagens com estratégias de marketing, a valorização da tradição e das técnicas de produção dos empreendimentos econômicos solidários. Os principais melhoramentos obtidos foram: confecção e aplicação de TAG – Etiquetas e Rótulos, LOGO – Criação de marca e a assessoria nutricional para empreendimentos do segmento de produção alimentícia, bem como as oficinas destinadas aos EES com foco na produção e serviços de matriz indígena, segue a tabela abaixo dos EES com seus melhoramentos.

Nº	NOME DO ESS	SEGMENTO PRODUÇÃO	ASPECTOS MELHORADOS
1	Doces Naro	Alimentício	Identidade Visual
2	Girassóis de Itapebi	Alimentício	Rótulo
3	Bala Baiana	Alimentício	Tabela Nutricional
4	Dailly Bijú	Artesanato	Preificação / CFA
5	Delícias artesanais	Alimentício	Tabela Nutricional
6	Ateliê Traquinagem	Artesanato	Logo
7	Celeiro Orgânico	Alimentício	Rótulo
8	Porto Resinas	Artesanato	Identidade Visual
9	Toca do Gabiru	Serviços	Identidade Visual
10	Dora	Artesanato	Identidade Visual
11	Barraca Iemanjá	Serviço	Logo
12	Ballerina Lilas	Artesanato	TAG / LOGO
13	Razão Social	Serviço	Banner
14	Artes da Oi	Artesanato	Identidade Visual
15	Art&Mania	Artesanato	Identidade Visual
16	Milamar	Artesanato	Identidade Visual
17	Associação dos Artesãos de Eunápolis	Artesanato	Card Divulgação
18	Aldeia Juerana	Serviços	Logo
19	Sara	Serviços	Logo
20	Ipakey	Serviços	Logo
21	Instituto Gameleira	Serviços	Logo
22	Andrea	Artesanato	Logo/TAG
23	AUTp	Serviços	EPI Apicultura
24	Instituto Gameleira	Serviço	Assistência Jurídica - Estatuto
25	Belly Art	Artesanato	Assistência Para preificação
26	Monica Croché	Artesanato	LOGO
27	Marcelo Móveis	Artesanato	LOGO
28	Cida Pintura	Artesanato	LOGO
29	Cooperaporto	Serviço	Assistência Jurídica
30	Associação Gota do Óleo	Serviço	Assistência para Divulgação
31	Dona Canelas Biojôia	Artesanato	Solicitação de Barraca
32	Aldeia Velha	Artesanato	Solicitação de Barraca

Compulsando as informações prestadas e as comprovações, verifica-se o cumprimento do indicador na totalidade.

2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL

Não se aplica ao trimestre.

2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas

A Organização Social cumpriu esse indicador de forma satisfatória. Entende-se que a intenção deste componente finalístico está relacionada à sensibilização de diversos perfis de público (empreendedores solidários, comerciantes, consumidores finais, fornecedores, outros entes da cadeia produtiva, etc.) e promoção de um maior desempenho na efetivação das demais metas, contribuindo com as iniciativas de formação, realização de eventos e sobretudo de comercialização. Para fins de verificação, as peças de comunicação foram avaliadas por meio de *cards web* publicados no perfil do Cesol CDES na rede social Instagram (@cesolcdes) e apresentados em relatório.

A seguir segue algumas das peças de comunicação e propaganda desenvolvidas.

Nº	PEÇA	DATA	VEICULAÇÃO/LINK
1	Card Páscoa	31/03/24	https://www.instagram.com/p/CSL2ZpL0Wcd/
2	Card de fomento as redes	04/04/24	https://www.instagram.com/p/CSRjr-bueBC/
3	Reels Quintal Cambolo	11/04/24	https://www.instagram.com/p/CSo-EXqs0Yc/
4	Card Dia dos povos indígenas	19/04/24	https://www.instagram.com/p/CS9VLiPuZeC/
5	Card Dia do Trabalhador	01/05/24	https://www.instagram.com/p/CS6KJ5APtE/
6	Card Coquetel Dia das Mães	06/05/24	https://www.instagram.com/p/CSpARaZugLo/
7	Card Propaganda de EES	07/05/24	https://www.instagram.com/p/CS6gkT6uP_/
8	Card Dia Internacional do Meio Ambiente	05/06/24	https://www.instagram.com/p/C72YQc0OudW/
9	Divulgação da Feira da Juventude	12/06/24	https://www.instagram.com/p/CS8tly8N5YpF/

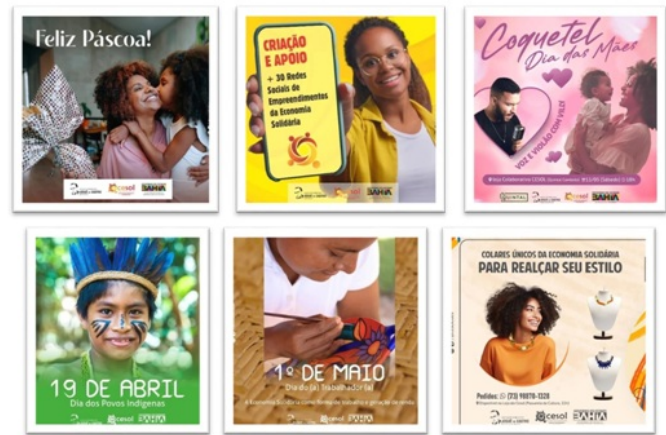


Imagem: Card Web EES CESOL. Fonte: próprio autor, 2024.

Compulsando as informações prestadas e as comprovações, verifica-se o cumprimento do indicador na totalidade.

2.3.3 - Empreendimentos com redes sociais criadas e apoiadas

A contratada informa que cada vez mais é difícil ver as pessoas desconectadas de seus celulares, com a internet ao seu alcance. E a nossa vida já não é mais a mesma com a internet, como exemplo o processo de compra. É muito comum procurarmos produtos e serviços que queremos na internet, seja para pesquisar os melhores preços (quando já sabemos o que queremos) para buscar informações sobre determinado produto e/ou serviço (quando ainda estamos estudando a possibilidade de compra), ou mesmo descobrir mais sobre um problema que temos (quando ainda nem sabemos qual solução poderá nos ajudar).

As redes sociais têm elevado a comercialização dos produtos dos EES atendidos pelo CESOL, bem como divulgado o trabalho realizado pelo centro público e a economia solidária.

O marketing digital é o conjunto de estratégias voltadas para internet. Difere-se do marketing tradicional por envolver no uso diferentes canais online e métodos que permitem a análise de resultados em tempo real.

As redes sociais têm elevado a comercialização dos produtos dos EES atendidos pelo CESOL, bem como divulgado o trabalho realizado pelo centro público e a economia solidária. Segue na tabela as redes sociais criadas e apoiadas no 12º trimestre do CESOL CDES.

Nº	EMPREENHIMENTO	REDES SOCIAIS	VEICULAÇÃO/LINK
1	Razão Social	@razao-social	https://www.instagram.com/razao-social?utm_source=ig_web_button_share_sheet&igsh=ZDNlZDc0MzIhNw==
2	Toca do Gabiru	@tocadogabiru.ncaraiva	https://www.instagram.com/tocadogabiru.ncaraiva?utm_source=ig_web_button_share_sheet&igsh=ZDNlZDc0MzIhNw==
3	Dora	@coisasdecasadora	https://www.instagram.com/coisasdecasadora/
4	Barraca Iemanjá	@Barraca_Iemanja	https://www.instagram.com/barraca_ianjanja/
5	Porto Resinas	@portoresinas	https://www.instagram.com/portoresinas?utm_source=ig_web_button_share_sheet&igsh=ZDNlZDc0MzIhNw==
6	Bailarina Lilas	@bailarinallilas	https://www.instagram.com/bailarinallilas?utm_source=ig_web_button_share_sheet&igsh=ZDNlZDc0MzIhNw==
7	Bela Baiana	@BelaBaiana7	https://www.instagram.com/balabaiana7/
8	Delícias	@delicias_arteanaia75	https://www.instagram.com/delicias_arteanaia75/
9	Associação Gota Do óleo	associacao_gota_do_oleo	https://www.instagram.com/associacao_gota_do_oleo?utm_source=ig_web_button_share_sheet&igsh=ZDNlZDc0MzIhNw==
10	Daily Biju	@dailybijus	https://www.instagram.com/dailybijus?igsh=crEzaD86a3E3dHBU
11	Artes da Gili	@artesdagili	https://www.instagram.com/artesdagili?utm_source=ig_web_button_share_sheet&igsh=ZDNlZDc0MzIhNw==
12	Ateliê Traquinagem	@atelietaquinagens	https://www.instagram.com/atelietaquinagens?utm_source=ig_web_button_share_sheet&igsh=ZDNlZDc0MzIhNw==
13	Belly Biju	@kalitu_arte22	https://www.instagram.com/kalitu_arte22/
14	Art&Mania	@lucienemaria_santos	https://www.instagram.com/lucienemaria_santos/
15	Milamar	@milamarloja	https://www.instagram.com/milamarloja?utm_source=ig_web_button_share_sheet&igsh=ZDNlZDc0MzIhNw==
16	Aldeia Velha	@reserva_pataxoaldeia_velha	https://www.instagram.com/reserva_pataxoaldeia_velha/
17	Mel Pataxo	@reserva_pataxoaldeia_velha	https://www.instagram.com/reserva_pataxoaldeia_velha/
18	Cida Pintura	@Nina.costalima	https://www.instagram.com/nina.costalima
19	Cooperaporto	@coopera_porto	https://www.instagram.com/coopera_porto?utm_source=ig_web_button_share_sheet&igsh=ZDNlZDc0MzIhNw==
20	Ampra - Mulheres Guerreiras	@mulheresguerreirasps	https://www.instagram.com/mulheresguerreirasps/
21	Associação Artesãs Eunápolis	@aacdedeeunapolis	https://www.instagram.com/aacdedeeunapolis?utm_source=ig_web_button_share_sheet&igsh=ZDNlZDc0MzIhNw==
22	Três Irmãs	@artesanatos3irmas	https://www.instagram.com/pi/CAQJTduA1P/
23	Doces Naro	@doceaboreseencantos	https://www.instagram.com/doceaboreseencantos/
24	Maridoce	@cacao.maridoce	https://www.instagram.com/cacao.maridoce/
25	JanPires	@jineuza	https://www.instagram.com/jineuza/
26	Apiz Luz	@apisluz.ba	https://www.instagram.com/apisluz.ba/
27	Instituto Gameleira	@institutogameleiraoficial	https://www.instagram.com/institutogameleiraoficial/
28	Ateliê Artismimos	@ateliartismimos	https://www.instagram.com/ateliartismimos/
29	Wania Artes Manuais	@waniartesmanuais	https://www.instagram.com/waniartesmanuais?utm_source=ig_web_button_share_sheet&igsh=ZDNlZDc0MzIhNw==
30	Ateliê Traquinagens	@atelietaquinagens	https://www.instagram.com/atelietaquinagens/
31	Associação Mulheres em ação	@projeto.mulheres.acao	https://www.instagram.com/projeto.mulheres.emacao?utm_source=ig_web_button_share_sheet&igsh=ZDNlZDc0MzIhNw==
32	Encontro das Artes	@projetoencontrodasartes	https://www.instagram.com/projetoencontrodasartes?utm_source=ig_web_button_share_sheet&igsh=ZDNlZDc0MzIhNw==

Compulsando as informações prestadas e as comprovações, verifica-se o cumprimento do indicador na totalidade.

2.3.4 - Participação em Feiras de Economia Solidária/Agricultura Familiar/Exposições

Para o 12º trimestre, a CESOL CDES participou da Feira do Empreendedor que ocorreu do dia 10 a 15 de junho, promovida pela prefeitura de Porto Seguro. Na oportunidade 12 empreendimentos atendidos pelo Cesol Costa do Descobrimento e Extremo Sul participaram do evento mostrando o potencial da Economia Solidária da região.



Compulsando as informações prestadas e as comprovações, verifica-se o cumprimento do indicador na totalidade.

2.3.5 - Resultado das vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Cesol

No trimestre em tela, a OS informa que obteve o resultado das vendas dos produtos da economia solidária no valor de R\$ 46.689,00 (quarenta e seis mil seiscientos e oitenta e nove reais), conforme tabela a seguir.

Nº	NOME DO ESS	VENDAS XII TRIMESTRE
1	ABARÉ Antônio Escultura	R\$
2	Aldeia Pataxó Reserva da Jaqueira	R\$
3	Aldeia Tupinambá - Encantos da Patioba	R\$ 300,00
4	Aldeia Tupinambá Patiburi	R\$
5	AMPRA - Mulheres	R\$ 200,00
6	APSBELA - Associação de Apicultores de Itabela	R\$ 100,00
7	Aromas	R\$
8	Assentamento Milton Santos	R\$
9	Associação do Meio Ambiente de Guaratinga	R\$
10	Associação Gota do Óleo	R\$ 350,00
11	Associação Marisqueiras de Belmonte	R\$
12	Associação Mulheres em Ação	R\$
13	Ateliê Art's Coco	R\$ 300,00
14	Ateliê Mulheres do Crochê	R\$ 800,00
15	Ateliê Odara	R\$ 60,00
16	Ateliê Ojuara	R\$ 60,00
17	Ateliê Thais Quadros	R\$ 400,00
18	Aworam Ancestral	R\$
19	Casa Oliveira ART's	R\$ 30,00
20	Coonapolis - Cooperativa de Catadores de Eunápolis	R\$
21	COOP Vitória	R\$
22	Corumbau - Aldeia Pataxó	R\$
23	Eco Biju	R\$
24	Gilmara Crochê	R\$
25	Girassóis de Itapebi	R\$
26	Instituto Maria Teles	R\$
27	Jóias da Terra	R\$
28	Rita Art's	R\$
29	Margarida do Aristeu	R\$ 800,00
30	Moveis Sustentaveis	R\$
31	Nilda Cinzal	R\$ 180,00

32	Nilda Pets	R\$	
33	Nobre - Grupo Familiar	R\$	
34	Povos da Mata - Núcleo Monte Pascoal	R\$	
35	Raízes da Terra	R\$	
36	Shampoo da Ká	R\$	
37	Tata Folha - Eco jóia	R\$	
38	Tequila Nordestina	R\$	
39	Pensiarte	R\$	
40	Vila Criativa	R\$	
41	Zé da Cachaça - Cachaça Nativa	R\$	150,00
42	Agulha e Arte	R\$	
43	Aldeia Velha Arraial D'ajuda	R\$	500,00
44	Aldeia Velha Arraial D'ajuda - Grupo de Mulheres	R\$	
45	ArtCrochet	R\$	
46	Arte Saboaria	R\$	
47	Fios de Luz	R\$	
48	ASPADIFAL - Anemia Falciforme	R\$	
49	Assentamento Milton Santos - Grupo de Mulheres	R\$	
50	Associação Candial	R\$	
51	Associação Cultural Indígena Txägrú Mirawê Pataxó	R\$	
52	Associação de Apicultura de Eunápolis	R\$	
53	Associação de Barraqueiros de Porto Seguro	R\$	2.500,00
54	Ateliê Cipó	R\$	
55	Ateliê da Rê	R\$	59,00
56	Ayê Akin	R\$	
57	Aldeia Mirapé	R\$	
58	Beiju da Conceição	R\$	
59	Benedita Beiju	R\$	
60	Bonfim - Estofados	R\$	
61	Cacau Porto	R\$	
62	Cachaça Nativa	R\$	120,00
63	Cachorrão Artes de Madeira	R\$	
64	Camila Cachaça	R\$	
65	Canastra Alquímica	R\$	
66	Celeiro Orgânico	R\$	300,00
67	ChocoShow - Achocacau	R\$	
68	Cogumelos Coroa	0,00	
69	COOMPS - Cooperativa Mista de Pescadores do Sul da Bahia	R\$	
70	COOPMAG	R\$	
71	Delícias do Mar	R\$	
72	Doces Naró	R\$	500,00
73	Dona Canelas Biojóias e Artesanato	R\$	
74	Encontro das Artes	R\$	1.000,00
75	Feira de Artesanato Praça da Ancora	R\$	
76	Girassóis - Suculentas e Cactos	R\$	
77	Maria do Pote	R\$	
78	Associação dos Artesãos de Prado	R\$	310,00
79	Mata Medonha	R\$	
80	Olaria do Pajé	R\$	
81	Assentamento Paulo Colombiano	R\$	
82	Óleo de Coco Braz	R\$	
83	Seja Flor Cosméticos Naturais	R\$	
84	Dona Maria Doces e Salgados	R\$	
85	Terra Justa - Coletivo MST'S	R\$	
86	Terreiro Thalles De Oxuguian	R\$	
87	Território da Fé escultura de Orixá	R\$	
88	Yasmim Bronze	R\$	
89	Zapulon - Imãs de Geladeira	R\$	
90	Label Chocolate Artesanal	R\$	30,00
91	Aldeia Novos Guerreiros	R\$	
92	Miruç Artes Indígenas	R\$	
93	LU Payayá	R\$	
94	Julia Decorações e Artesanato	R\$	
95	Associação Indígena Reserva Biológica Eco Turística Pataxó (AIRBEP)	R\$	
96	Aldeia Aratikum	R\$	
97	Acarajé da Sil	R\$	20.000,00
98	Assentamento Irmã Dulce	R\$	
99	Pitoroco Pataxó	R\$	
100	Mel Pataxó	R\$	
101	Assentamento Irmã Doroti	R\$	
102	IHNUIY Pataxó	R\$	
103	Assentamento Luiz Inácio Lula da Silva	R\$	
104	MayôUpaPakhê	R\$	
105	Olhar com Arte	R\$	
106	Porto: Parque ecológico	R\$	
107	Kebabe	R\$	
108	Tamikuã Artes	R\$	
109	Aldeia pequi - Artesanato	R\$	
110	Aldeia pequi - Farinheira	R\$	
111	Aldeia pequi - Agricultura	R\$	
112	Aldeia tibá - Livros	R\$	
113	Aldeia tibá - Artesanato	R\$	

114	Avaci cipó	R\$	
115	Três irmãs	R\$	1.200,00
116	Ajip	R\$	
117	Marilza	R\$	
118	Gumi gumi	R\$	160,00
119	Antonio almino - Ateliê	R\$	270,00
120	Maré Artes - Arraial	R\$	
121	Laudiceia biju	R\$	1.700,00
122	Zé gomes	R\$	500,00
123	Eu que fiz	R\$	300,00
124	Josias moveis em madeira	R\$	5.000,00
125	Nuh que delícia	R\$	100,00
126	Letrart	R\$	420,00
127	JC Artesanatos	R\$	
128	Jaci Crochê	R\$	
129	Naren Barro	R\$	
130	Janpires	R\$	2.300,00
131	Durval Duarte	R\$	200,00
132	Coruja Arteira	R\$	
133	Tiago Licor	R\$	
134	Analuia Ateliê	R\$	230,00
135	Ingrid Ateliê	R\$	
136	Associação Mulheres Mão Na Massa	R\$	
137	Wania Artes Manuais	R\$	50,00
138	Fazenda Jacó	R\$	
139	Maraká	R\$	
140	Patioba	R\$	
141	CooperaPorto	R\$	
142	Grupo de mutirão Comunitário – Novos Guerreiros	R\$	
143	Aldeia Canaã	R\$	
144	Consultoria e Assessoramento	R\$	
145	Laços de Maria	R\$	210,00
146	Associação dos Artesãos de Eunápolis	R\$	
147	Ateliê Traquinagens	R\$	300,00
148	Pri Linda Ateliê	R\$	60,00
149	Almescar Pataxó	R\$	
150	Itaquena - João	R\$	
151	Fibras Oliveira	R\$	100,00
152	Blème	R\$	
153	ArtenesMimos	R\$	30,00
154	Café com resenha	R\$	
155	Mônica Crochê	R\$	
156	Apiz Luz	R\$	
157	Instituto Aruã	R\$	
158	Marqueza Acarajé	R\$	1.500,00
159	Maridoce	R\$	800,00
160	Razão Social	R\$	
161	Toca do Gabiru	R\$	
162	Dora Auxiliadora	R\$	
163	Barraca Iemanjá	R\$	500,00
164	Porto Resinas	R\$	250,00
165	Bailarina Lilas	R\$	50,00
166	Bala Baiana	R\$	20,00
167	Delícias	R\$	90,00
168	Artes da Gi	R\$	600,00
169	Arte & Mania	R\$	
170	Milamar	R\$	300,00
171	Cida Pintura	R\$	250,00
172	Marcílio Móveis	R\$	
173	Sarã	R\$	150,00
174	Ipakey	R\$	-
175	Instituto Gameleira	R\$	-
176	Andrea	R\$	-
TOTAL DO XII TRIMESTRE		R\$	46.689,00

Compulsando as informações prestadas e as comprovações, verifica-se o cumprimento do indicador na totalidade.

2.3.6 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional/compras públicas

A Contratada informa que os empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional são: AMPRA – Mulheres Guerreiras e Celeiro Orgânico. Ambos os empreendimentos participam do PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS no município de Porto Seguro – BA.

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), criado pelo art. 19 da Lei nº 10.696, de 02 de julho de 2003, possui duas finalidades básicas: promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar.

Para o alcance desses dois objetivos, o programa compra alimentos produzidos pela agricultura familiar, com dispensa de licitação, e os destina às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional e àquelas atendidas pela rede sócio assistencial, pelos equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional e pela rede pública e filantrópica de ensino.

O PAA também contribui para a constituição de estoques públicos de alimentos produzidos por agricultores familiares e para a formação de estoques pelas organizações da agricultura familiar. Além disso, o programa promove o abastecimento alimentar por meio de compras governamentais de alimentos; fortalece circuitos locais e regionais e redes de comercialização; valoriza a biodiversidade e a produção orgânica e agroecológica de alimentos; incentiva hábitos alimentares saudáveis e estimula o cooperativismo e o associativismo.



Compulsando as informações prestadas e as comprovações, verifica-se o cumprimento do indicador na totalidade.

2.3.7 - Número de empreendimentos comercializando com apoio do Cesol

Na carteira ativa o número de empreendimento da economia solidária comercializando com o apoio do CESOL - Costa do Descobrimento e Extremo Sul, totaliza 176 (cento e setenta e seis).

Compulsando as informações prestadas e as comprovações, verifica-se o cumprimento do indicador na totalidade.

CF.3 - Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo CESOL

3.1.1 - Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização

A contratada demonstra que as redes de comercialização são constituídas por uma variedade de entidades (organizações e pessoas) conexas e com interesses comuns. Na execução do 12º trimestre, foram 32 (trinta e dois) EES credenciados à Rede.

A OS destaca que os principais pontos de comercialização da Rede, constituídos até o momento, são: o espaço colaborativo Vila Criativa, situado no Distrito de Santo André no Município de Santa Cruz Cabralia, local de grande circulação de turistas e sobretudo, "berço" de artistas e artesãos. Espaço colaborativo CESOL, localizado em um ponto tido como cartão postal da cidade de Porto Seguro, sediado na avenida Portugal "Passarela da Cultura" e também, as feiras de Economia Solidária, a Loja Colaborativa do Cesol no palácio da Cultura em Prado – BA e neste trimestre mais um espaço colaborativo no Quintal Cambolo em Porto Seguro – BA, onde os empreendimentos, de forma compartilhada, escoam e comercializam seus produtos.

O Cesol demonstra exercer um papel de estímulo vital e, por isso, figura como referência de cooperação e articulação entre os empreendimentos da sua carteira ativa. Essa atuação vem fortalecendo e construindo uma economia justa e solidária.

Na criação inicial desta rede definiu-se como ponto de partida os seguimentos de produção, tais como: artesanato, agricultura familiar, agroindústria, produtos alimentícios, produtos de matriz indígena.

Portanto, no 12º trimestre, 32 (trinta e dois) empreendimentos foram inseridos na Rede de Comercialização do CESOL Costa do Descobrimento e Extremo Sul. No entanto, a meta para o trimestre é 64 (sessenta e quatro), então não cumpriu na totalidade.

1	Dailly Biju	Artesanato	Feira da Juventude Empreendedora
2	Verde Ninas	Artesanato	Feira da Juventude Empreendedora
3	Kalitu Artes	Artesanato	Feira da Juventude Empreendedora
4	Porto Resinas	Artesanato	Feira da Juventude Empreendedora
5	Prilinda	Artesanato	Feira da Juventude Empreendedora
6	Delicias Artesanais	Artesanato	Feira da Juventude Empreendedora
7	Nina Pinturas	Artesanato	Feira da Juventude Empreendedora
8	Docas e encantos Nati	Alimentício	Feira da Juventude Empreendedora
9	Encontro das Artes	Artesanato	Barraca Cesol
10	Cida Pintura	Artesanato	Loja Colaborativa Quintal Cambolo
11	Milamar	Artesanato	Loja Colaborativa Quintal Cambolo
12	Arte & Mania	Artesanato	Loja Colaborativa Quintal Cambolo
13	Artes da Oi	Artesanato	Loja Colaborativa Quintal Cambolo
14	Delicias	Alimentício	Loja Colaborativa Quintal Cambolo
15	Bala Baiana	Alimentício	Loja Colaborativa Quintal Cambolo
16	Bailarina Lilas	Artesanato	Loja Colaborativa Quintal Cambolo
17	Porto Resinas	Artesanato	Loja Colaborativa Quintal Cambolo
18	Barraca Iemanjá	Alimentício	Loja Colaborativa Quintal Cambolo
19	Dora Auxiliadora	Artesanato	Loja Colaborativa Quintal Cambolo
20	Toca do Gabiru	Artesanato	Loja Colaborativa Quintal Cambolo
21	Associação Gota do Óleo	Artesanato	Feira da Juventude Empreendedora
22	Grossos de Itapobi	Alimentício	Barraca Cesol
23	Sil do Acarajé	Alimentício	Loja Colaborativa Quintal Cambolo
24	Janpires	Artesanato	Vila Criativa
25	Monica Croché	Artesanato	Vila Criativa
26	Artesanmimos	Artesanato	Vila Criativa
27	Marqueza do Acarajé	Alimentício	Feira da Juventude Empreendedora
28	Fibras Oliveira	Artesanato	Vila Criativa
29	Ateliê Traquinagere	Artesanato	Vila Criativa
30	Maraká	Artesanato Indígena	Loja Colaborativa Quintal Cambolo
31	Gumi Gumi	Artesanato	Feira da Juventude Empreendedora
32	Laços de Maria	Artesanato	Vila Criativa

Compulsando as informações prestadas e as comprovações, verifica-se o não cumprimento do indicador na totalidade.

3.2.1 - Cooperativa Central (2º grau) constituída com fins de comercialização

A OS relata que no processo de constituição de uma cooperativa central para comercialização, o Cesol esteve junto a liderança comunitária dos assentamentos da região para articulação e assessoria, junto aos empreendimentos da agricultura familiar.

Havia um grupo de empreendimentos articulado para iniciação desta cooperativa que atenderia o setor de compras em hortaliças do Hotel Eco Resort. Devido a questões políticas, o grupo de agricultores familiares optou por aderir a contratos de fornecimento público com a Prefeitura de Porto Seguro. Neste período, houve o desmonte dos membros da diretoria do Eco resort, e a mudança da gerência.

Sendo assim, continua a articulação com um novo grupo da agricultura familiar a abertura da cooperativa central. Foram realizadas reuniões também com o Eco Resort afim de mantermos essa parceria comercial.

Compulsando as informações prestadas e as comprovações, verifica-se o cumprimento do indicador na totalidade.

3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário criado com participação dos EES atendidos pelo CESOL

O Fundo Rotativo Solidário é um dispositivo de crédito ofertado pelo Centro Público que, traz um valor de investimento objetivando desenvolver melhorias no processo produtivo dos grupos assessorados. Tem como finalidade efetivar a promoção de rotatividade desse recurso, trazendo condições adequadas de trabalho por meio de financiamento, gerando trabalho e renda.

O ato constitutivo e regimento do Fundo Rotativo Solidário foi realizado contando com a participação dos empreendimentos assessorados pelo Centro Público Costa do Descobrimento e Extremo Sul. O material referente a essa atividade encontra-se em anexo em CD – Rom, contando com documentos comprobatórios.

Compulsando as informações prestadas e as comprovações, verifica-se o cumprimento do indicador na totalidade.

3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos CESOL's

O Cesol incentivou os empreendimentos de economia solidária e as redes instituídas nos Territórios a desenvolverem e/ou fortalecerem experiências de comercialização, como as desenhadas no espaço solidário, lojas comerciais parceiras e nas feiras de economia solidária, com vistas ao desenvolvimento das estratégias de inserção nos mercados.

No trimestre em tela, o Cesol comercializou produtos EES, em consignação, distribuídos entre as lojas parceiras: loja colaborativa Vila Criativa, em

Santo André / Santa Cruz Cabralia, empreendimento atendido pelo Cesol. Também permanece a parceria com o Cesol Litoral Sul para comercialização no espaço solidário (Empório Litoral Sul), localizado no Shopping Jequitibá (Itabuna), a Loja Colaborativa do Cesol no palácio da Cultura em Prado – BA, e neste trimestre mais um espaço colaborativo no Quintal Cambolo em Porto Seguro – BA.

A OS destaca que, para além das parcerias realizadas, o principal espaço de vendas trata-se do Espaço Solidário, localizado em local privilegiado no Centro de Porto Seguro – BA, e também a loja virtual (Instagram: @cesolcdes). Informa que a inserção dos empreendimentos nas lojas é realizada mediante entrevista e contrato de consignação entre o CESOL e os EES.

Compulsando as informações prestadas e as comprovações, verifica-se o cumprimento do indicador na totalidade.

3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável

O principal objetivo dos eventos de estímulo ao consumo responsável é fomentar a importância do consumo responsável em contraposição ao consumismo predatório, bem como, envolver os empreendimentos de economia solidária no sentido de valorizar a comercialização e o consumo do que é produzido localmente, isto é, como forma de valorização da identidade local e preservação do meio ambiente.

No 12º trimestre o Cesol realizou acompanhamento a capacitação da estagiária Nicolle Kristin Souza Anjos, estudante do curso de biocombustíveis do IFBA – Campus Porto Seguro, para implantação do ECO Ponto na sede do Centro Público.

Foram realizadas visitas aos empreendimentos que atuam com resíduos sólidos, coleta seletiva e reciclagem nos EES Associação Gota do Óleo em Eunápolis e Cooperaporto em Porto Seguro, para a construção conjunta deste processo e verificar a possibilidade de parceria, no sentido da retirada de materiais.

A parceria foi implementada e após isso foi construído um “Guia de como instalar um ecoponto, informações sobre seu uso e seus benefícios”.

Esse material irá respaldar a implantação do ecoponto e será divulgado junto aos empreendimentos e eventos do Cesol, bem como em espaços educacionais.



Compulsando as informações prestadas e as comprovações, verifica-se o cumprimento do indicador na totalidade.

CF.4 - Monitorar a assistência técnica sócioprodutiva

4.1.1 - Número de empreendimentos com informações atualizadas

A meta foi alcançada, tendo sido inseridos no Cad Cidadão informações de 100% dos empreendimentos atendidos no 12º trimestre. A planilha com os dados dos empreendimentos encontra-se no 'Google Drive'.

Centro Público de Economia Solidária de Itabira Cesta do Desenvolvimento e Extremo Sul							
Nº	NOME DO EES	RESPONSÁVEL	TELEFONE	ASSISTENTE PRODUTIVO	MUNICÍPIO	ÁREA URBANA/RURAL	FORMA DE CRIAÇÃO
1	Associação Espiritual	Adriana Maria Nogueira Reis	(31) 9971-3114	Produção de Alimentos	Ponte Segura-RS	Urbana	Grupos Familiares
2	Associação Pais e Filhos	Alcides	(31) 9991-0101	Produção de Alimentos	Ponte Segura-RS	Urbana	Associação Indiv.
3	Associação Pais e Filhos	Alcides	(31) 9991-0101	Produção de Alimentos	Ponte Segura-RS	Urbana	Associação Indiv.
4	Associação Pais e Filhos	Alcides	(31) 9991-0101	Produção de Alimentos	Ponte Segura-RS	Urbana	Associação Indiv.
5	Associação Pais e Filhos	Alcides	(31) 9991-0101	Produção de Alimentos	Ponte Segura-RS	Urbana	Associação Indiv.
6	Associação Pais e Filhos	Alcides	(31) 9991-0101	Produção de Alimentos	Ponte Segura-RS	Urbana	Associação Indiv.
7	Associação Pais e Filhos	Alcides	(31) 9991-0101	Produção de Alimentos	Ponte Segura-RS	Urbana	Associação Indiv.
8	Associação Pais e Filhos	Alcides	(31) 9991-0101	Produção de Alimentos	Ponte Segura-RS	Urbana	Associação Indiv.
9	Associação Pais e Filhos	Alcides	(31) 9991-0101	Produção de Alimentos	Ponte Segura-RS	Urbana	Associação Indiv.
10	Associação Pais e Filhos	Alcides	(31) 9991-0101	Produção de Alimentos	Ponte Segura-RS	Urbana	Associação Indiv.
11	Associação Pais e Filhos	Alcides	(31) 9991-0101	Produção de Alimentos	Ponte Segura-RS	Urbana	Associação Indiv.
12	Associação Pais e Filhos	Alcides	(31) 9991-0101	Produção de Alimentos	Ponte Segura-RS	Urbana	Associação Indiv.
13	Associação Pais e Filhos	Alcides	(31) 9991-0101	Produção de Alimentos	Ponte Segura-RS	Urbana	Associação Indiv.
14	Associação Pais e Filhos	Alcides	(31) 9991-0101	Produção de Alimentos	Ponte Segura-RS	Urbana	Associação Indiv.
15	Associação Pais e Filhos	Alcides	(31) 9991-0101	Produção de Alimentos	Ponte Segura-RS	Urbana	Associação Indiv.
16	Associação Pais e Filhos	Alcides	(31) 9991-0101	Produção de Alimentos	Ponte Segura-RS	Urbana	Associação Indiv.
17	Associação Pais e Filhos	Alcides	(31) 9991-0101	Produção de Alimentos	Ponte Segura-RS	Urbana	Associação Indiv.
18	Associação Pais e Filhos	Alcides	(31) 9991-0101	Produção de Alimentos	Ponte Segura-RS	Urbana	Associação Indiv.
19	Associação Pais e Filhos	Alcides	(31) 9991-0101	Produção de Alimentos	Ponte Segura-RS	Urbana	Associação Indiv.
20	Associação Pais e Filhos	Alcides	(31) 9991-0101	Produção de Alimentos	Ponte Segura-RS	Urbana	Associação Indiv.
21	Associação Pais e Filhos	Alcides	(31) 9991-0101	Produção de Alimentos	Ponte Segura-RS	Urbana	Associação Indiv.
22	Associação Pais e Filhos	Alcides	(31) 9991-0101	Produção de Alimentos	Ponte Segura-RS	Urbana	Associação Indiv.
23	Associação Pais e Filhos	Alcides	(31) 9991-0101	Produção de Alimentos	Ponte Segura-RS	Urbana	Associação Indiv.
24	Associação Pais e Filhos	Alcides	(31) 9991-0101	Produção de Alimentos	Ponte Segura-RS	Urbana	Associação Indiv.
25	Associação Pais e Filhos	Alcides	(31) 9991-0101	Produção de Alimentos	Ponte Segura-RS	Urbana	Associação Indiv.
26	Associação Pais e Filhos	Alcides	(31) 9991-0101	Produção de Alimentos	Ponte Segura-RS	Urbana	Associação Indiv.
27	Associação Pais e Filhos	Alcides	(31) 9991-0101	Produção de Alimentos	Ponte Segura-RS	Urbana	Associação Indiv.
28	Associação Pais e Filhos	Alcides	(31) 9991-0101	Produção de Alimentos	Ponte Segura-RS	Urbana	Associação Indiv.
29	Associação Pais e Filhos	Alcides	(31) 9991-0101	Produção de Alimentos	Ponte Segura-RS	Urbana	Associação Indiv.
30	Associação Pais e Filhos	Alcides	(31) 9991-0101	Produção de Alimentos	Ponte Segura-RS	Urbana	Associação Indiv.
31	Associação Pais e Filhos	Alcides	(31) 9991-0101	Produção de Alimentos	Ponte Segura-RS	Urbana	Associação Indiv.
32	Associação Pais e Filhos	Alcides	(31) 9991-0101	Produção de Alimentos	Ponte Segura-RS	Urbana	Associação Indiv.
33	Associação Pais e Filhos	Alcides	(31) 9991-0101	Produção de Alimentos	Ponte Segura-RS	Urbana	Associação Indiv.
34	Associação Pais e Filhos	Alcides	(31) 9991-0101	Produção de Alimentos	Ponte Segura-RS	Urbana	Associação Indiv.
35	Associação Pais e Filhos	Alcides	(31) 9991-0101	Produção de Alimentos	Ponte Segura-RS	Urbana	Associação Indiv.
36	Associação Pais e Filhos	Alcides	(31) 9991-0101	Produção de Alimentos	Ponte Segura-RS	Urbana	Associação Indiv.
37	Associação Pais e Filhos	Alcides	(31) 9991-0101	Produção de Alimentos	Ponte Segura-RS	Urbana	Associação Indiv.
38	Associação Pais e Filhos	Alcides	(31) 9991-0101	Produção de Alimentos	Ponte Segura-RS	Urbana	Associação Indiv.
39	Associação Pais e Filhos	Alcides	(31) 9991-0101	Produção de Alimentos	Ponte Segura-RS	Urbana	Associação Indiv.
40	Associação Pais e Filhos	Alcides	(31) 9991-0101	Produção de Alimentos	Ponte Segura-RS	Urbana	Associação Indiv.
41	Associação Pais e Filhos	Alcides	(31) 9991-0101	Produção de Alimentos	Ponte Segura-RS	Urbana	Associação Indiv.
42	Associação Pais e Filhos	Alcides	(31) 9991-0101	Produção de Alimentos	Ponte Segura-RS	Urbana	Associação Indiv.
43	Associação Pais e Filhos	Alcides	(31) 9991-0101	Produção de Alimentos	Ponte Segura-RS	Urbana	Associação Indiv.
44	Associação Pais e Filhos	Alcides	(31) 9991-0101	Produção de Alimentos	Ponte Segura-RS	Urbana	Associação Indiv.
45	Associação Pais e Filhos	Alcides	(31) 9991-0101	Produção de Alimentos	Ponte Segura-RS	Urbana	Associação Indiv.
46	Associação Pais e Filhos	Alcides	(31) 9991-0101	Produção de Alimentos	Ponte Segura-RS	Urbana	Associação Indiv.
47	Associação Pais e Filhos	Alcides	(31) 9991-0101	Produção de Alimentos	Ponte Segura-RS	Urbana	Associação Indiv.
48	Associação Pais e Filhos	Alcides	(31) 9991-0101	Produção de Alimentos	Ponte Segura-RS	Urbana	Associação Indiv.
49	Associação Pais e Filhos	Alcides	(31) 9991-0101	Produção de Alimentos	Ponte Segura-RS	Urbana	Associação Indiv.
50	Associação Pais e Filhos	Alcides	(31) 9991-0101	Produção de Alimentos	Ponte Segura-RS	Urbana	Associação Indiv.
51	Associação Pais e Filhos	Alcides	(31) 9991-0101	Produção de Alimentos	Ponte Segura-RS	Urbana	Associação Indiv.
52	Associação Pais e Filhos	Alcides	(31) 9991-0101	Produção de Alimentos	Ponte Segura-RS	Urbana	Associação Indiv.
53	Associação Pais e Filhos	Alcides	(31) 9991-0101	Produção de Alimentos	Ponte Segura-RS	Urbana	Associação Indiv.
54	Associação Pais e Filhos	Alcides	(31) 9991-0101	Produção de Alimentos	Ponte Segura-RS	Urbana	Associação Indiv.
55	Associação Pais e Filhos	Alcides	(31) 9991-0101	Produção de Alimentos	Ponte Segura-RS	Urbana	Associação Indiv.
56	Associação Pais e Filhos	Alcides	(31) 9991-0101	Produção de Alimentos	Ponte Segura-RS	Urbana	Associação Indiv.
57	Associação Pais e Filhos	Alcides	(31) 9991-0101	Produção de Alimentos	Ponte Segura-RS	Urbana	Associação Indiv.
58	Associação Pais e Filhos	Alcides	(31) 9991-0101	Produção de Alimentos	Ponte Segura-RS	Urbana	Associação Indiv.
59	Associação Pais e Filhos	Alcides	(31) 9991-0101	Produção de Alimentos	Ponte Segura-RS	Urbana	Associação Indiv.
60	Associação Pais e Filhos	Alcides	(31) 9991-0101	Produção de Alimentos	Ponte Segura-RS	Urbana	Associação Indiv.
61	Associação Pais e Filhos	Alcides	(31) 9991-0101	Produção de Alimentos	Ponte Segura-RS	Urbana	Associação Indiv.
62	Associação Pais e Filhos	Alcides	(31) 9991-0101	Produção de Alimentos	Ponte Segura-RS	Urbana	Associação Indiv.
63	Associação Pais e Filhos	Alcides	(31) 9991-0101	Produção de Alimentos	Ponte Segura-RS	Urbana	Associação Indiv.
64	Associação Pais e Filhos	Alcides	(31) 9991-0101	Produção de Alimentos	Ponte Segura-RS	Urbana	Associação Indiv.
65	Associação Pais e Filhos	Alcides	(31) 9991-0101	Produção de Alimentos	Ponte Segura-RS	Urbana	Associação Indiv.
66	Associação Pais e Filhos	Alcides	(31) 9991-0101	Produção de Alimentos	Ponte Segura-RS	Urbana	Associação Indiv.
67	Associação Pais e Filhos	Alcides	(31) 9991-0101	Produção de Alimentos	Ponte Segura-RS	Urbana	Associação Indiv.
68	Associação Pais e Filhos	Alcides	(31) 9991-0101	Produção de Alimentos	Ponte Segura-RS	Urbana	Associação Indiv.
69	Associação Pais e Filhos	Alcides	(31) 9991-0101	Produção de Alimentos	Ponte Segura-RS	Urbana	Associação Indiv.
70	Associação Pais e Filhos	Alcides	(31) 9991-0101	Produção de Alimentos	Ponte Segura-RS	Urbana	Associação Indiv.
71	Associação Pais e Filhos	Alcides	(31) 9991-0101	Produção de Alimentos	Ponte Segura-RS	Urbana	Associação Indiv.
72	Associação Pais e Filhos	Alcides	(31) 9991-0101	Produção de Alimentos	Ponte Segura-RS	Urbana	Associação Indiv.
73	Associação Pais e Filhos	Alcides	(31) 9991-0101	Produção de Alimentos	Ponte Segura-RS	Urbana	Associação Indiv.
74	Associação Pais e Filhos	Alcides	(31) 9991-0101	Produção de Alimentos	Ponte Segura-RS	Urbana	Associação Indiv.
75	Associação Pais e Filhos	Alcides	(31) 9991-0101	Produção de Alimentos	Ponte Segura-RS	Urbana	Associação Indiv.
76	Associação Pais e Filhos	Alcides	(31) 9991-0101	Produção de Alimentos	Ponte Segura-RS	Urbana	Associação Indiv.
77	Associação Pais e Filhos	Alcides	(31) 9991-0101	Produção de Alimentos	Ponte Segura-RS	Urbana	Associação Indiv.
78	Associação Pais e Filhos	Alcides	(31) 9991-0101	Produção de Alimentos	Ponte Segura-RS	Urbana	Associação Indiv.
79	Associação Pais e Filhos	Alcides	(31) 9991-0101	Produção de Alimentos	Ponte Segura-RS	Urbana	Associação Indiv.
80	Associação Pais e Filhos	Alcides	(31) 9991-0101	Produção de Alimentos	Ponte Segura-RS	Urbana	Associação Indiv.
81	Associação Pais e Filhos	Alcides	(31) 9991-0101	Produção de Alimentos	Ponte Segura-RS	Urbana	Associação Indiv.
82	Associação Pais e Filhos	Alcides	(31) 9991-0101	Produção de Alimentos	Ponte Segura-RS	Urbana	Associação Indiv.
83	Associação Pais e Filhos	Alcides	(31) 9991-0101	Produção de Alimentos	Ponte Segura-RS	Urbana	Associação Indiv.
84	Associação Pais e Filhos	Alcides	(31) 9991-0101	Produção de Alimentos	Ponte Segura-RS	Urbana	Associação Indiv.
85	Associação Pais e Filhos	Alcides	(31) 9991-0101	Produção de Alimentos	Ponte Segura-RS	Urbana	Associação Indiv.
86	Associação Pais e Filhos	Alcides	(31) 9991-0101	Produção de Alimentos	Ponte Segura-RS	Urbana	Associação Indiv.
87	Associação Pais e Filhos	Alcides	(31) 9991-0101	Produção de Alimentos	Ponte Segura-RS	Urbana	Associação Indiv.
88	Associação Pais e Filhos	Alcides	(31) 9991-0101	Produção de Alimentos	Ponte Segura-RS	Urbana	Associação Indiv.
89	Associação Pais e Filhos	Alcides	(31) 9991-0101	Produção de Alimentos	Ponte Segura-RS	Urbana	Associação Indiv.
90	Associação Pais e Filhos	Alcides	(31) 9991-0101	Produção de Alimentos	Ponte Segura-RS	Urbana	Associação Indiv.
91	Associação Pais e Filhos	Alcides	(31) 9991-0101	Produção de Alimentos	Ponte Segura-RS	Urbana	Associação Indiv.
92	Associação Pais e Filhos	Alcides	(31) 9991-0101	Produção de Alimentos	Ponte Segura-RS	Urbana	Associação Indiv.
93	Associação Pais e Filhos	Alcides	(31) 9991-0101	Produção de Alimentos	Ponte Segura-RS	Urbana	Associação Indiv.
94	Associação Pais e Filhos	Alcides	(31) 9991-0101	Produção de Alimentos	Ponte Segura-RS	Urbana	Associação Indiv.
95	Associação Pais e Filhos	Alcides	(31) 9991-0101	Produção de Alimentos	Ponte Segura-RS	Urbana	Associação Indiv.
96	Associação Pais e Filhos	Alcides	(31) 9991-0101	Produção de Alimentos	Ponte Segura-RS	Urbana	Associação Indiv.
97	Associação Pais e Filhos	Alcides	(31) 9991-0101	Produção de Alimentos	Ponte Segura-RS	Urbana	Associação Indiv.
98	Associação Pais e Filhos	Alcides	(31) 9991-0101	Produção de Alimentos	Ponte Segura-RS	Urbana	Associação Indiv.
99	Associação Pais e Filhos	Alcides	(31) 9991-0101	Produção de Alimentos	Ponte Segura-RS	Urbana	Associação Indiv.
100	Associação Pais e Filhos	Alcides	(31) 9991-0101	Produção de Alimentos	Ponte Segura-RS	Urbana	Associação Indiv.

Compulsando as informações prestadas e as comprovações, verifica-se o cumprimento do indicador na totalidade.

4.2.1 - Percentual de famílias com informações atualizadas

A meta foi alcançada, tendo sido inseridos no Cad Cidadão informações de 100% das famílias que integram os EES atendidos no 12º trimestre.

A assistência técnica do CESOL tem contribuído na difusão da economia solidária, oferecendo condições para o desenvolvimento dos empreendimentos e proporcionando apoio para 3.026 famílias beneficiadas, entre 8.978 pessoas, sendo 5.116 mulheres, 3.862 homens.

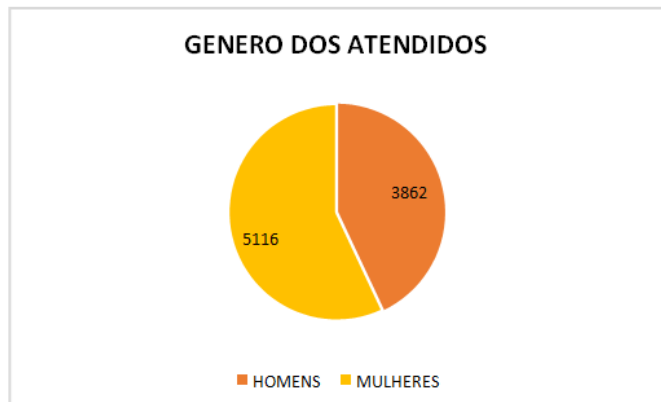


Gráfico 6: Gênero dos Atendidos / Fonte: CadCidadão (2024)

Compulsando as informações prestadas e as comprovações, verifica-se o cumprimento do indicador na totalidade.

4.3.1 - Incremento da renda produtiva familiar

A contratada informa que a análise do incremento da renda produtiva familiar foi iniciada no 10º trimestre e esta em andamento junto as famílias incluídas no CadCidadão e que comercializam seus produtos através do apoio do Cesol.

Compulsando as informações prestadas e as comprovações, verifica-se o cumprimento do indicador na totalidade.

CF.5 - Articulação, governança e formação permanente

5.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária

A OS no 12º trimestre realizou diversas articulações municipais de fomento a economia solidária, logo no início do ano estivemos em Prado, junto ao secretário de cultura, Sr. Sérgio Mascarenhas para estruturação da loja colaborativa dentro do palácio da cultura, na ocasião realizamos uma reunião com os empreendedores, e iniciamos o processo de abertura de uma loja colaborativa em Cumuruxatiba. O secretário iniciou a articulação com os empreendimentos e disponibilizou um espaço municipal para implementação de mais uma loja que atenderá em média 30 empreendimentos que já expõem seus produtos em feira livre no distrito de Cumuruxatiba. Outra articulação realizada foi junto a Escola Municipal Alegria do Saber em Caraíva, onde foi realizada uma visita junto a direção escolar, na pessoa do Diretor, Sr. Adaias, que desconhecia o trabalho deste Centro Público, e sugeriu uma feira de economia solidária no distrito de Caraíva, para comemoração do "Novembro Negro", evento que atrai a comunidade e empreendimentos da localidade.



Imagens: CESOL CDES junto a Secretaria de Cultura do Município de Porto Seguro e a Escola Municipal Alegria do Saber no Distrito de Caraíva

Compulsando as informações prestadas e as comprovações, verifica-se o cumprimento do indicador na totalidade.

5.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária

A OS informa que no 12º Trimestre foi possível realizar um evento formativo em economia solidária no Conselho de mulheres do município de Porto Seguro, com o tema “COOPERATIVISMO E GESTÃO DE COOPERATIVA: BENEFÍCIOS E IMPORTÂNCIA DESSA PRÁTICA”.

O evento contou com a participação das conselheiras, que desconheciam os conceitos da economia solidária, sendo este o tema que respaldou a construção do GT de organização da feira do empreendedor, junto ao grupo de mulheres “Elas empreendem”.



Imagens: Evento formativo em economia solidária

Compulsando as informações prestadas e as comprovações, verifica-se o cumprimento do indicador na totalidade.

5.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL

Não se aplica no trimestre em tela.

5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL

A contratada informa que a qualificação da equipe Cesol neste 12º trimestre foi continuada, de acordo com as metas estabelecidas no XII trimestre, sendo realizada a formação dos colaboradores Villy Sousa no encontro de formação e articulação para o microcrédito, no município de Eunápolis.

E também a qualificação da coordenadora administrativa Aline Massoni Koçaka, e o agente de vendas Helton Ribeiro, que participaram do II Encontro de coordenações e equipes técnicas dos Centros Públicos de economia solidária, no município de Monte Santo, no período de 20 a 25 de maio de 2024.





Compulsando as informações prestadas e as comprovações, verifica-se o cumprimento do indicador na totalidade.

CF.6 - Assistência Técnica em empreendimentos com atuação em Resíduos Sólidos

6.1.1 - Assistência técnica para os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos

No 12º trimestre houve um foco maior da equipe CESOL no atendimento a empreendimentos que atuam com resíduos sólidos. Foi realizada uma visita a associação Cooperaporto em Pindorama para esclarecimentos sobre a regulamentação da cooperativa, que está em andamento junto ao departamento jurídico do Cesol-CDES e acompanhamento sobre as articulações realizadas até o momento junto ao município. E manteve-se a articulação junto a associação Gota do Óleo.



Compulsando as informações prestadas e as comprovações, verifica-se o cumprimento do indicador na totalidade.

6.2.1 - Ações de Fomento para coleta seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL

No 12º trimestre o Cesol realizou acompanhamento e realizou a capacitação da estagiária Nicolle Kristin Souza Anjos, estudante do curso de biocombustíveis do IFBA – Campus Porto Seguro, para implantação do ECO Ponto na sede do Centro Público.

Foram realizadas visitas aos empreendimentos que atuam com resíduos sólidos, coleta seletiva e reciclagem, mais precisamente os EES Associação Gota do Óleo em Eunápolis e Cooperaporto em Porto Seguro, para que ocorresse a construção conjunta deste processo, e se averiguasse a possibilidade de parceria, no sentido da retirada de materiais.

A parceria foi implementada, e após isso foi construído um “Guia de como instalar um ecoponto, informações sobre seu uso e seus benefícios”.

Desde então, o CESOL CDES tem acompanhado a cooperativa e realizado a articulação com a prefeitura municipal de Porto Seguro – BA, buscando a regularização da documentação e articulação política que possibilitará a aquisição de ferramentas necessárias para o desenvolvimento e continuidade do trabalho dessas famílias em prol da coleta seletiva.

O processo de implantação do ECOPONTO se iniciou no 10º trimestre para que as retiradas de materiais se iniciem no início do ano de 2024.



ECOPONTO

UM GUIA DE COMO INSTALAR UM ECOPONTO,
INFORMAÇÕES SOBRE SEU USO E SEUS
BENEFÍCIOS

SUMÁRIO

1. O que é um ecoponto?
2. Benefícios de um ecoponto
3. Importância dos ecopontos
4. Passos para instalação
5. Proteção
6. Como usar um ecoponto corretamente
7. Referências
8. Muito obrigada pela atenção

BENEFÍCIOS DE UM ECOPONTO

- Lim**
OS ECOPONTOS AJUDAM A REDUZIR O IMPACTO AMBIENTAL, PROMOVENDO A REUTILIZAÇÃO DE MATERIAIS E A DIMINUIÇÃO DA POLUIÇÃO.
- Foco**
ECOPONTOS INCENTIVAM A SELEÇÃO E A SEPARAÇÃO DE RESÍDUOS PARA A PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS E A REDUÇÃO DO DESEMPENHO.
- Meta**
A PRESENÇA DE ECOPONTOS PROMOVE A ADOÇÃO DE PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS, AUMENTANDO A CONSCIÊNCIA AMBIENTAL E A PRÁTICA DE RESÍDUOS MAIS SUSTENTÁVEIS.
- Quanto**
AO UTILIZAR O ECOPONTO, OS MATERIAIS RECOLHIDOS SÃO REUTILIZADOS NA CADEIA PRODUTIVA, PROMOVENDO A ECONOMIA CIRCULAR.

O QUE É UM ECOPONTO?

Os ecopontos são contêineres de grande dimensão que servem para fazer a coleta seletiva e voluntária de materiais de vários materiais.

Ecoponto comum X ecoponto do CESC.

O ecoponto do CESC não aceitará todos os tipos de materiais, apenas materiais recicláveis e limpos para a doação.

Compulsando as informações prestadas e as comprovações, verifica-se o cumprimento do indicador na totalidade.

6.3.1 - Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território

Não se aplica no trimestre em tela.

CF.7 - Assistência Técnica em Microcrédito

7.1.1 - Empreendimentos com orientações para acesso ao microcrédito

A OS informa que neste 12º trimestre 16 (dezesesseis) novos empreendimentos inseridos na carteira do Cesol – CDES foram orientados sobre o Credbahia, e possibilidade de acesso ao microcrédito.

EMPREENHIMENTOS COM ORIENTAÇÕES PARA ACESSO AO MICROCRÉDITO	
1.	Toca do Gabiru
2.	Dora Auxiliadora
3.	Barraca Iemanjá
4.	Porto Resinas
5.	Bailarina Lilas
6.	Bala Baiana
7.	Delícias
8.	Artes da Gi
9.	Arte & Mania
10.	Milamar
11.	Cida Costa Pintura
12.	Marcílio Móveis
13.	Sarã
14.	Ipakey
15.	Instituto Gameleira
16.	Aldeia Itapororoca

Compulsando as informações prestadas e as comprovações, verifica-se o cumprimento do indicador na totalidade.

7.2.1 - Empreendimentos encaminhados para o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)

No 11º trimestre foi encaminhado 1 (um) EES para o microcrédito.

EMPREENHIMENTOS ENCAMINHADOS PARA O MICROCRÉDITO
1 – Toca do Gabiru

Compulsando as informações prestadas e as comprovações, verifica-se o cumprimento do indicador na totalidade.

7.3.1 - Empreendimentos que acessaram microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)

No 12º trimestre não houve empreendimento que acessaram o microcrédito.

Compulsando as informações prestadas e as comprovações, verifica-se o cumprimento do indicador na totalidade.

DESCRIPTIVO DE AÇÕES E EVENTOS RELEVANTES DO 12º TRIMESTRE

Nº	ATIVIDADE
1	Coquetel do Dia das Mães
2	Reunião de Equipe
3	II Encontro de coordenações e equipes técnicas dos centros públicos
4	Feira da Juventude Empreendedora
5	Gravação TV Record Festa Junina
6	Visitas Técnicas aos empreendimentos

Durante o 12º trimestre foram realizadas diversas visitas técnicas e atendimentos aos empreendimentos solidários da Costa do Descobrimento e Extremo Sul. As fotos a seguir, representam algumas das visitas e atendimentos realizados:



Imagem: Reunião de equipe



Imagem: Coquetel do Dia das Mães



Imagem: II Encontro de coordenações e equipes técnicas dos centros públicos



Imagem: Feira da juventude empreendedora



Imagem: Gravação TV RECORD

II - COMPONENTE DE GESTÃO

1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS

As despesas efetuadas estão em conformidade com o apresentado na Proposta de Trabalho.

2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras

A Organização Social adotou o Regulamento de Aquisição de Bens, que dispõe acerca das compras e contratação de serviços pela contratada, respeitando os princípios norteadores da administração pública.

2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos

A contratação dos colaboradores do Cesol Costa do Descobrimento e Extremo Sul seguiu as normas de seleção da organização social, cuja previsão buscou respeitar os princípios da administração pública.

2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido

O Plano de Trabalho relativo ao Primeiro Termo Aditivo prevê a contratação de 9 pessoas em regime celetista pela Contratada, tendo sido no trimestre em tela, comprovada a contratação de 9 pessoas.

3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão

Seguindo o modelo orientado pela Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, a prestação de contas conteve os todos os dados necessários ao processo de avaliação da execução do Contrato de Gestão, ainda que o Relatório Trimestral de Prestação de Contas não tenha sido entregue à Comissão tempestivamente.

A meta não foi cumprida.

3.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS

Os membros da Organização Social se manifestaram através de uma declaração de veracidade, conforme modelo previsto no Relatório de Prestação de Contas e orientação do CONGEOS.

3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual

A Organização Social cumpriu com as cláusulas contratuais conforme o estabelecido em contrato.

3.3.2- Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles

Até o presente momento não houve indicações dos órgãos de controle em face deste Contrato de Gestão.

3.3.3 - Pesquisa de Satisfação

A Pesquisa de Satisfação é um instrumento utilizado em todos os trimestres e aplicada aos Empreendimentos da Economia Solidária - EES assistidos pelo CESOL Costa do Descobrimento e Extremo Sul, durante os atendimentos de Assessoria Técnica realizados pela equipe.

Contratada informa que no 12º Trimestre, durante a avaliação Técnica realizada pela equipe, o questionário foi empenhado da seguinte maneira: (1) as perguntas referentes ao atendimento dado pela equipe foram apresentadas em uma folha de ofício; (2) o questionário foi aplicado após atendimento dos Agentes do CESOL aos membros da Associação; (3) um representante da Associação ficou encarregado de responder às perguntas.

Abaixo, gráficos encaminhados em Relatório que apresentam tabulação dos resultados da pesquisa de satisfação do trimestre em tela:

Os gráficos acima mencionados mostram que em relação ao esclarecimento sobre o trabalho do CESOL, 76% dos usuários incluídos na carteira do CESOL entendem como excelente 16% bom, 8% regular, 0% ruim e 0% péssimo. E sobre o atendimento aos empreendimentos, 78% mencionam que o trabalho do CESOL é excelente, 19% bom e 3% regular.

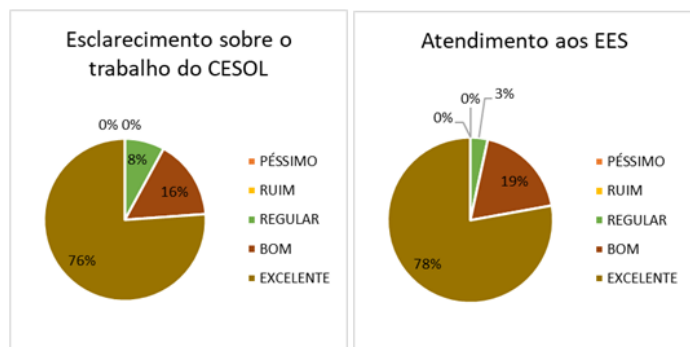


Gráfico 7: Esclarecimento sobre o trabalho do CESOL

Já os gráficos que se referem a assistência técnica dada as associações dividem-se em 56% excelente, 23% bom e 21% regular. E, quando questionados quanto a assessoria durante o processo de formalização os gráficos indicam 89% excelente e 11% bom.

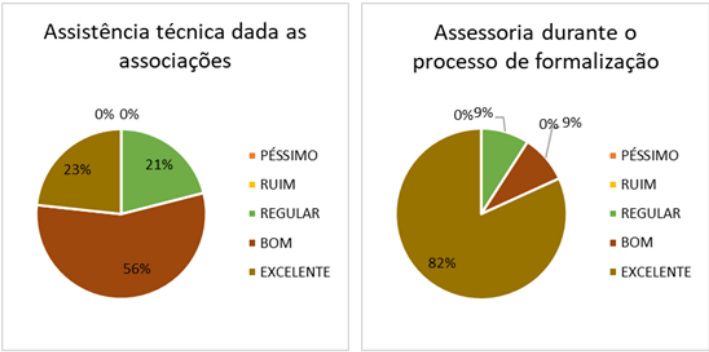


Gráfico 9: Assistência técnica dada as associações
Gráfico 10: Assessoria durante o processo de formalização
Fonte: Próprio autor, 2024

Na pesquisa realizada sobre o tempo de duração das reuniões realizadas nos atendimentos, seja na inclusão do EES, na construção do EVE, no preenchimento do CADCidadão ou no atendimento de alguma demanda específica do EES, os usuários responderam 82% excelente, 9% bom e 9% regular.

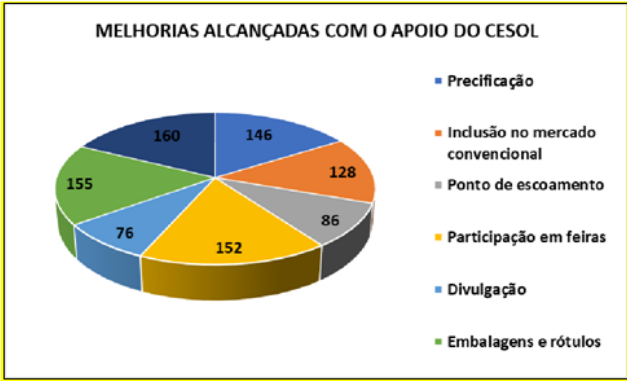


Gráfico 12: Melhorias alcançadas com o apoio do CESOL
Fonte: Próprio autor, 2024

A seguir representa as melhorias alcançadas com o apoio do CESOL – CDES. No formulário esta pergunta está posta de forma qualitativa, sendo assim foram tabeladas de acordo com as respostas obtidas não se limitando a apenas uma resposta.

8. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

8.1 RESUMOS DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO

12º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 010/ 2021 - Período 03/ 04/ 2024 a 03/ 07/ 2024.			
Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período			
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO		DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA	
Saldo Financeiro do Período Anterior (e)	214.840,47	Saldo Atual em Conta Corrente	1,00
Total de entradas (f)	324.710,62	Saldo Atual de Aplicação Financeira	239.875,20
Repasse Públicos no Período - Custeio	284.710,62		
Repasse Públicos no Período - Investimento	0,00		
Resultado de Aplicações Financeiras	0,00		
Outras Receitas (adiantamento)	40.000,00		
Devolução - reembolsos	0,00		
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)	539.551,09		
Total de saídas (g)	299.674,89		
Despesas de Custeio	299.674,89		
Despesas Pagas do Período	299.674,89		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
Despesas de Investimento	0,00		
Despesas Pagas do Período	0,00		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+f-g)	R\$ 239.876,20	CONCILIAÇÃO (e+f-g) - (h) = 0	R\$ 0,00
SALDO REMANESCENTE			
Total do Saldo no Período (e+f-g)	R\$ 239.876,20		
Despesas a Pagar (h)	61.801,00		
Despesas a Pagar - Custeio	61.801,00		
Despesas a Pagar - Investimento	0,00		
SALDO REMANESCENTE (e+f-g) - (h)	178.075,20		

NOTA 1: OS VALORES CONSTANTES NA TABELA PROCEDEM DO DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DO RELATÓRIO APRESENTADO PELA CONTRATADA;
NOTA 2: OS SALDOS MENCIONADOS REFERENTE AO PERÍODO ANTERIOR E CONTA BANCÁRIA (CORRENTE E APLICAÇÃO) FORAM APURADOS A PARTIR DOS EXTRATOS BANCÁRIOS APRESENTADOS PELA CONTRATADA.

8.2 DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

12º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 010/2021 - Período 03/04/2024 a 03/07/2024.						
Tabela 03 - Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período						
1. Receitas Operacionais	12º Trimestre		TOTAL PERÍODO			
	Receitas Recebidas	Receitas a Receber	Receitas Recebidas	Receitas a Receber		
1.1.1 Repasse						
1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão - Custeio	284.710,62	0,00	284.710,62	0,00		
1.1.2 Repasse do Contrato de Gestão - Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.1.3 Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	214.840,47	0,00	214.840,47	0,00		
(A) Total de Repasses	499.551,09	0,00	499.551,09	0,00		
1.2 Outras Receitas						
1.2.1 Resultado de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.2.2 Outras Receitas (adiantamento)	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00		
1.2.3 Devolução - Reembolsos	0,00	0,00	0,00	0,00		
(B) Total de Outras Receitas	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00		
Total Geral das Receitas Operacionais	539.551,09	0,00	539.551,09	0,00		
2. Despesas de Custeio	12º Trimestre		TOTAL DO PERÍODO			
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)	Total de Despesas do Período (w+y)	Despesas de Períodos anteriores e Pagas no período
2.1 Despesas com Recursos Humanos						
2.1.1 Remunerações	60.419,03	32.796,00	60.419,03	0,00	60.419,03	0,00
2.1.2 Encargos Sociais	24.126,83	24.705,00	24.126,83	24.705,00	48.831,83	24.705,00
2.1.3 Benefícios e Insumos de Pessoal	16.850,00	4.300,00	16.850,00	4.300,00	21.150,00	4.300,00
(A) Subtotal (Recursos Humanos)	101.395,86	61.801,00	101.395,86	29.005,00	130.400,86	29.005,00
2.2 Serviço de Terceiros	115.874,00	0,00	115.874,00	0,00	115.874,00	0,00
(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)	115.874,00	0,00	115.874,00	0,00	115.874,00	0,00
2.3 Despesas Gerais	76.065,03	0,00	76.065,03	0,00	76.065,03	0,00
(C) Subtotal (Despesas Gerais)	76.065,03	0,00	76.065,03	0,00	76.065,03	0,00
2.4 Despesas com manutenção	6.340,00	0,00	6.340,00	0,00	6.340,00	0,00
(D) Subtotal (Manutenções)	6.340,00	0,00	6.340,00	0,00	6.340,00	0,00
2.5 Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(E) Subtotal (Tributos)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral das Despesas com Custeio	299.674,89	61.801,00	299.674,89	29.005,00	328.679,89	29.005,00
3. Despesa de Investimento	12º Trimestre		TOTAL PERÍODO			
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)	Total de Despesas do Período (w+y)	Despesas de Períodos anteriores e Pagas no período
3.1 Aquisição de Bens Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral das Despesas de Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)	299.674,89	61.801,00	299.674,89	29.005,00	328.679,89	29.005,00

NOTA 1 – NO ITEM 1.1.1, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR REGISTRADO CORRESPONDE A 14ª PARCELA DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 010/2021 E ESTÁ DESTINADO AS DESPESAS DE CUSTEIO;

NOTA 2 – NO ITEM 1.1.3, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR REGISTRADO CORRESPONDE AO SALDO REMANESCENTE DO 11º TRIMESTRE;

NOTA 3 – NOS ITENS 2.1.2 E 2.1.3, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, OS SALDOS DAS RUBRICAS “ENCARGOS SOCIAIS” E “BENEFÍCIOS E INSUMOS DE PESSOAL” DIFEREM DO PREVISTO CONFORME ORÇAMENTÁRIO APRESENTADO NA PROPOSTA DE TRABALHO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS);

NOTA 4 – NOS ITENS 2.2 E 2.3, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, OS SALDOS DAS RUBRICAS “SERVIÇOS DE TERCEIROS” E “DESPESAS GERAIS” DIFEREM DO PREVISTO CONFORME ORÇAMENTÁRIO APRESENTADO NA PROPOSTA DE TRABALHO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS);

NOTA 5 – NA COLUMNA “DESPESAS DO PERÍODO A PAGAR” FOI ALOCADA A QUANTIA REFERENTE A RECURSOS PROVISIONADOS COM DESPESAS RELACIONADOS ÀS RUBRICAS: “REMUNERAÇÃO”, “ENCARGOS SOCIAIS” E “BENEFÍCIOS E INSUMOS DE PESSOAL”.

8.3 ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Das Receitas

O demonstrativo, tabela 02, apresenta o valor total de R\$284.710,62 (duzentos e oitenta e quatro mil e setecentos e dez reais e sessenta e dois centavos) do repasse da 14ª parcela do Contrato de Gestão nº010/2021 destinado a despesa de custeio. Além do valor supracitado, a Contratada registra saldo remanescente do período anterior na quantia de 214.840,47 (duzentos e catorze mil e oitocentos e quarenta reais e sete centavos) e R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Tais valores resultam no montante de R\$539.551,09 (quinhentos e trinta e nove mil e quinhentos e cinquenta e um reais e nove centavos) que corresponde às receitas operacionais do período.

Das Despesas

Segundo apresentado, tabela 03, relacionado à despesa incorrida com pessoal, no período, o valor total foi de R\$101.395,86 (cento e um mil e trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos). O programado para o trimestre foi de R\$96.864,00 (noventa e seis mil e oitocentos e sessenta e quatro reais) com as rubricas: remuneração, encargos sociais e benefícios e insumos de pessoal, conforme orçamento trimestral contido na proposta de trabalho da Organização Social Associação Beneficente Josué de Castro no território Costa do Descobrimento. A partir do desembolso efetivo, é possível observar que a Despesa com Pessoal se comportou dentro do limite de 65% do valor global da 12ª parcela paga no trimestre correspondente que foi de R\$162.346,60 (cento e sessenta e dois mil e trezentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos).

A Contratada relata que no trimestre efetivou regularmente o pagamento da remuneração e das obrigações trabalhistas, como férias e ajuda de custo. As ocorrências registradas no trimestre, ainda que provisionadas e com efetivação em momento oportuno, impactaram os saldos das rubricas “Encargos Sociais” e “Benefícios e Insumos de Pessoal”. E, tal conclusão foi possível mediante comparativo do previsto e realizado conforme proposta de trabalho da Organização Social (OS).

O saldo da despesa incorrida com as rubricas “Serviços de Terceiros” e “Despesas Gerais” diferiram do limite previsto para o referido trimestre. A Contratada justifica através dos lançamentos financeiros que realizou, em cumprimento aos indicadores, pagamentos atrelados as atividades de “assistência técnica”, “visita técnica”, “serviço de criação de embalagens e material gráfico para os EES – Empreendimentos de Economia Solidária”, “assessoria e consultoria aos EES”, “consultoria técnica administrativa”, “estruturação para eventos”, “serviço de comunicação, marketing e propaganda”, “desenvolvimento de sistema operacional” e “atividade de capacitação em Monte Santo/ Ba”. Para mais, apresenta saldo na tabela 03, coluna Despesas do Período a Pagar de R\$61.801,00 (sessenta e um mil e oitocentos e um reais) relacionadas as rubricas “Remuneração”, “Encargos Sociais” e “Benefícios e Insumos de Pessoal”.

Em síntese, o total de gasto foi de R\$299.674,89 (duzentos e noventa e nove mil e seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), e este difere do total de saídas previsto para o período. É importante destacar que para o referido trimestre a Contratada dispôs da 14ª parcela e do saldo remanescente do 11º trimestre (em que houve a liberação da 12ª parcela). A comissão de acompanhamento, monitoramento e avaliação declara que diante da análise financeira do 12º trimestre, a Contratada foi solicitada a retificar o cabeçalho dos demonstrativos financeiros no que se refere ao período de execução, o saldo de rubricas e contas, como também, justificar ausência de pagamentos de PIS e IRRF sobre folha de pagamento, alocar adequadamente pagamentos relacionados a férias e 1/3 sobre férias, apresentar as comprovações: recibos e contracheques devidamente assinados pelos favorecidos, melhorar o descritivo das atividades nos lançamentos financeiros para que possibilite a vinculação com cumprimento de metas/ indicadores, e apresentar os contratos dos prestadores de serviços do período, por intermédio da ferramenta e-mail, especialmente, para os achados de teor financeiro. Tais ocorrências impactam, mas não impedem a construção do presente relatório técnico, apenas ressalva a necessidade de ajustes. Ao serem realizados pela Contratada serão juntados como complemento do referido relatório trimestral de prestação de contas.

9. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Não foram registradas manifestações na Ouvidoria Geral do Estado em relação à execução do Contrato de Gestão em tela.

10. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Não houve registro de notificações dos órgãos de controle, acerca do Contrato de Gestão em tela, até o presente momento.

11. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Foram cumpridas as cláusulas do contrato de gestão.

12. APLICAÇÃO DE DESCONTOS

Tendo em vista o cumprimento das metas por parte da Organização Social, não vislumbrou a aplicação de desconto.

12º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 010/2021 - Período 03/04/2024 a 03/07/2024										
Tabela 01 - Comparativa entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados										
Nº	Indicador			DESCONTO		Pontuação Máxima no Trimestre	12º Trimestre		Pontuação Obtida do Trimestre	% Desconto a Ser Aplicado
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para Aplicação de Desconto	Desconto Máximo		Meta	Realizado		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF										
CF 1	CF 1.1	1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE, e Planos de Ação.	(nº de EES com EVE e Plano de Ação / nº de empreendimentos previsto) x100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	16	16	20	0%
	CF 1.2	1.2.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada.	(nº de EES com assistência técnica prestada / nº de empreendimentos previsto) x100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	96	96	20	0%
CF 2	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	(n.º de EES com produtos inseridos / n.º previsto de empreendimentos com produtos inseridos) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 5% de desconto	5%	20	32	32	20	0%
	CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado	(n.º de EES com melhoria no produto / nº previsto de EES com melhorias no produto/serviço) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	32	32	20	0%
	CF 2.3	2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	NA	NA	NA	NA

		2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas	Número absoluto	20 pontos <= > 0% de desconto 18 pontos <= > 1% de desconto 16 pontos <= > 1,5% de desconto 0 ponto <= > 2% de desconto	2%	20	6	6	20	0%
		2.3.3 - Empreendimentos com redes sociais criadas e apoiadas	Número absoluto	20 pontos <= > 0% de desconto 18 pontos <= > 1% de desconto 16 pontos <= > 1,5% de desconto 0 ponto <= > 2% de desconto	2%	20	32	32	20	0%
		2.3.4 - Participação em Feiras de Economia Solidária/Agricultura Familiar/Exposições	Número absoluto	20 pontos <= > 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	1	1	20	0%
		2.3.5 - Resultado das vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Cesol	Valor financeiro	NA	NA	NA	IG	IG	IG	IG
		2.3.6 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional/compras públicas	Número absoluto	NA	NA	NA	IG	IG	IG	IG
		2.3.7 - Número de empreendimentos comercializando com apoio do Cesol	Número absoluto	NA	NA	NA	IG	IG	IG	IG
CF 3	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização	Número absoluto	20 pontos <= > 0% de desconto 18 pontos <= > 1% de desconto 16 pontos <= > 1,5% de desconto 0 ponto <= > 5% de desconto	5%	20	64	64	20	0%
	CF 3.2	3.2.1 - Cooperativa Central (2º grau) constituída com fins de comercialização	Número absoluto	NA	NA	NA	IG	IG	IG	IG

	CF 3.3	3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário criado com participação dos EBS atendidos pelo CESOL	Número absoluto	NA	NA	20	1	1	20	0%
	CF 3.4	3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos CESOL's	(n.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / n.º de empreendimentos previstos para atendimento) x 100	20 pontos <= > 0% de desconto 18 pontos <= > 1% de desconto 16 pontos <= > 1,5% de desconto 0 ponto <= > 5% de desconto	5%	20	64	64	20	0%
	CF 3.5	3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	20 pontos <= > 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	1	1	20	0%
CF 4	CF 4.1	4.1.1 - Número de empreendimentos com informações atualizadas	Número absoluto	20 pontos <= > 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	48	48	20	0%
	CF 4.2	4.2.1 - Percentual de famílias com informações atualizadas	(n.º de famílias com informações atualizadas / n.º de famílias atendidas) x 100	20 pontos <= > 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	100%	100%	20	0%
	CF 4.3	4.3.1 - Incremento da renda produtiva familiar	(renda T1/renda T0-1) x100	NA	NA	NA	IG	IG	IG	IG
CF 5	CF 5.1	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária	Número absoluto	20 pontos <= > 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	1	1	20	0%
	CF 5.2	5.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária	Número absoluto	20 pontos <= > 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	1	1	20	0%

	CF 5.3	5.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos <= 0% de desconto 0 ponto = 4% de desconto	4%	20	NA	NA	NA	NA
	CF 5.4	5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL	(nº de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	20 pontos <= 0% de desconto 18 pontos <= 1% de desconto 16 pontos <= 1.5% de desconto 0 ponto <= 3% de desconto	3%	20	100%	100%	20	0%
CF 6	CF 6.1	6.1.1 - Assistência técnica para os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos	Número absoluto	20 pontos <= 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	1	1	20	0%
	CF 6.2	6.2.1 - Ações de Fomento para coleta seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos <= 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	2	2	20	0%
	CF 6.3	6.3.1 - Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território	Número absoluto	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
CF 7	CF 7.1	7.1.1 - Empreendimentos com orientações para acesso ao microcrédito	Número absoluto	NA	NA	20	16	16	20	0%
	CF 7.2	7.2.1 - Empreendimentos encaminhados para o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES encaminhado para microcrédito/nº de EES que demandam microcrédito)x100	NA	NA	NA	IG	IG	IG	IG
	CF 7.3	7.3.1 - Empreendimentos que acessaram microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES que acessaram o microcrédito/nº de EES encaminhados para microcrédito)x100	NA	NA	NA	IG	IG	IG	IG

12º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 010/2021 - Período 03/04/2024 a 03/07/2024										
Tabela 01 - Comparativa entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados										
Nº	Indicador			DESCONTO		Pontuação Máxima no Trimestre	12º Trimestre		Pontuação Obtida do Trimestre	% Desconto a Ser Aplicado
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para Aplicação de Desconto	Desconto Máximo		Meta	Realizado		
II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG										
CG 1	CG 1.1	1.1.1 – Conformidade das despesas efetuadas pela OS.	((total de despesas em conformidade/ total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%
CG 2	CG 2.1	2.1.1 – Aplicação de Regulamento de Compras.	(Nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado / Nº de processos de compras verificados no período) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%
	CG 2.2	2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos.	(Nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido / Nº de postos de trabalho verificados) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%
		2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido.	(Nº de postos de trabalho ocupados / Nº de postos de trabalho previstos) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	10	100%	100%	10	0%
		CG 3	CG 3.1	3.1.1 – Prestação de Contas do Contrato de Gestão.	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	NA	NA	10	01	0
CG 3.2	3.2.1 – Manifestação dos Conselhos da OS.		Nº de relatórios de Prestação de Contas Prestação Anual submetidos aos Conselhos de OS.	NA	NA	10	NA	NA	NA	NA
CG 3.3	3.3.1 – Cumprimento de Cláusula Contratual		Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual.	NA	NA	10	0	0	10	0%
		3.3.2 – Responsabilização de irregularidades dos órgãos de controle.	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade imputada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE e etc.	NA	NA	10	0	0	10	0%
		3.3.3 - Pesquisa de Satisfação	Número absoluto	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	10	01	01	10	0%
TOTAL DE DESCONTO:										0%

13. RECOMENDAÇÕES

As recomendações em tela visam o aperfeiçoamento da gestão por parte da Organização Social, mas também possibilitam o acompanhamento, monitoramento e avaliação por parte dos membros da Comissão:

O respeito a todas as cláusulas dos contratos de gestão, isto, inclusive, atentar-se para Resolução nº 120, de 29/08/2019 do TCE/BA, visto ser um documento norteador e obrigatório para execução dos contratos de gestão no Estado da Bahia, assim como as demais normas que versam sobre o Programa de Organizações Sociais no Estado da Bahia.

A entrega dos Relatórios Trimestrais de Prestação de Contas deve ser tempestiva, prezando pelo período pré-estabelecido em contrato.

A execução das metas no seu quantitativo, especialmente no que tange ao contingente de contratação de pessoal previsto em Contrato deve ser respeitado e executado. Também deve ser apresentada documentação relativa ao processo de seleção e contratação de pessoal.

A Organização Social deve empreender esforços para efetivação de todos os indicadores.

A Organização Social deve manter todos os documentos relacionados ao contrato de gestão de forma organizada para fins de acompanhamento, monitoramento e avaliação, assim como fiscalização dos órgãos de controle.

Objetivando melhoria na eficiência e na eficácia das ações do CESOL, inclusive de modo a tornar célere o seu acompanhamento e monitoramento, recomenda-se, ainda, à Contratada:

Observação ao cumprimento dos componentes finalísticos e de gestão, notadamente, pontualidade na entrega dos relatórios trimestrais de prestação de contas e revisão de conteúdo para que se evitem erros materiais e carências documentais.

Juntada, preferencialmente na via digital, CD-ROM, de todos os documentos comprobatórios do cumprimento das metas pactuadas, como pesquisas de satisfação, relatório de faturamento, fotografias, termos de adesão, listas de presença (oficinas/eventos), extrato CAD Cidadão, comprovantes de quitação de despesas com água, energia elétrica, telefone, bem como os seguintes documentos: comprovantes de recolhimento dos encargos sociais (INSS, FGTS e PIS) e tudo o mais que se fizer imprescindível à verificação da execução;

Manter organizada toda a documentação fiscal, trabalhista, previdenciária e financeira da Organização Social, especialmente, a relacionada ao Contrato de Gestão em análise;

Guardar os documentos relacionados aos meios de verificação dos indicadores do Contrato de Gestão: carta de adesão dos empreendimentos à rede de comercialização; documento responsável por registrar o faturamento do empreendimento, documentos de sistematização das informações dos empreendimentos e de sistematização das informações das famílias;

Em hipótese de alteração do Plano de Trabalho, informar oficialmente à Superintendência de Economia Solidária – SETRE, para verificação da consonância com o objeto do Contrato, cláusulas pactuadas e edital.

Quando se discrimina a participação em eventos, festivais e feiras indicar, necessariamente, o período, local, empreendimentos participantes, juntar fotografias e lista de presença e, sendo possível, informar a receita auferida.

Essas recomendações não dispensam outras que surjam ao longo da execução do contrato de gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão.

14. PARECER CONCLUSIVO

Centrado nos registros pertinentes à execução das metas estabelecidas, nos demonstrativos de aplicação dos recursos repassados pelo Estado, no modo de agrupamento das contas de despesa, na observância às cláusulas contratuais, examinou-se o Relatório apresentado pela Contratada, com a incumbência de expressar opinião sobre o cumprimento do contrato em tela até o presente momento.

O exame foi conduzido com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pela administração do Cesol.

É opinião desta Comissão que até onde foi possível verificar houve cumprimento dos Componentes do Contrato de Gestão previstos para o trimestre quase em totalidade pela Organização Social, não gerando danos à execução do contrato. Isto posto, exortamos o presente parecer com recomendação de aprovação desta prestação de contas com as ressalvas necessárias, sem prejuízo de a Organização Social continuar prestando o serviço com qualidade e melhorando os aspectos de gestão e da execução dos indicadores e metas.

Estando de acordo com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, a Superintendência subscreve o presente Relatório, acolhendo as ressalvas e reiterando as recomendações, indicando o seu encaminhamento ao Secretário Davidson de Magalhães Santos, ao Conselho Deliberativo da Associação Beneficente Josué de Castro e ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais – CONGEOS.



Documento assinado eletronicamente por **Efson Batista Lima, Coordenador I**, em 10/09/2024, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eva Patrícia Bandeira de Mello, Técnico Nível Superior**, em 10/09/2024, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Cardoso Sessa, Assessora Técnica**, em 10/09/2024, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aginaldo Souza de Santana, Coordenador II**, em 10/09/2024, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edjane Santana De Oliveira, Técnico Nível Superior**, em 10/09/2024, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Moreira Almeida Costa, Técnico Nível Superior**, em 10/09/2024, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Santos Ferreira, Técnico Nível Superior**, em 10/09/2024, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Santana Leal, Coordenador Técnico**, em 10/09/2024, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Albene Diciula Piau Vasconcelos, Coordenador II**, em 10/09/2024, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wenceslau Augusto dos Santos Júnior, Superintendente**, em 10/09/2024, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00097006334** e o código CRC **67561945**.